PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06772859000103
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, Nº S/N - Primavera

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000214970	214970	35/2026	31/12/2026

Contribuinte

Nome: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CPF/CNPJ: 12320270000169
RG/Insc
Nome Fantas.: PRINTERSERVICE IMPRESSORAS

Endereço

Logradouro: RUA DR LUIZ PAIXAO — Número: 58
Complemento: — CEP: 64770000
Bairro: MILONGA
Cidade: São Raimundo Nonato — Estado: PI

Detalhamento da Atividade

001813001 - N - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
001822999 - N - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
003314707 - N - MANUT. E REPAR. DE MÁQ. E APARAR. DE REFERIG. E VENT. PARA USO IND. E COMERCIAL
004321500 - N - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
004329101 - N - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
004742300 - N - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
004751201 - S - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
004751202 - N - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INCORMÁTICA
004752100 - N - COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
004753900 - N - COM.VAREJ.ESPEC DE ELETRODOM E EQUIPAM. DE AUDIO E VIDEO
004754701 - N - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
004755502 - N - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
004761003 - N - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
004763602 - N - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
004789005 - N - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
004923002 - N - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
007711000 - S - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
008219901 - N - FOTOCÓPIAS
009511201 - N - REPAR. E MANUT. DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Horário de Funcionamento

Dias de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Grau de Risco

Data de Emissão
07/01/2026

Validador
2CD2F6B5CF9E6D11

Data de Abertura
08/01/2017

1) O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município para fins de atualização cadastral quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ao ramo de atividade ou alterações fiscais do estabelecimento.
2) São sujeitas a interdições, os estabelecimentos com ou de produção de serviços que violarem as normasde saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade, moralidade e outros de interesse da coletividade.
3) O presente ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento em lugar visível ao público e à Fiscalização.

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Kátia Milene da Silva Rastos
Analista de Tributos

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1514118 **Nº** 6193717

Controle Interno (Código Controle) 494886328 **Número de Registro Susep** 05436202600020775151411 8

Data de emissão 29/04/2026 12:55:06

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI

CPF ou CNPJ nº: 41.522.210/0001-27

Endereço: RUA EMILIO BAIAO S/N, EDIF PALACIO SABIA CENTRO - CEP: 64.775-000 - BONFIM DO PIAUI - PI

Tomador

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CPF ou CNPJ nº: 12.320.270/0001-69

Sede: RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO 252, CENTRO - CEP: 64.770-000 - SAO RAIMUNDO NONATO - PI

Corretora

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA PAULISTA 1439, ANDAR 1 CONJUNTO 12, BELA VISTA - CEP: 01.311-926 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D570C6859909182B65

Vigência da Apólice

Início	Término
06/05/2026	08/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais desta proposta protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-38 e Nº 15414.636374/2022-91. Ol Vivo: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1514118 Nº 6193717

Controle Interno (Código Controle) 494886328 Nº de Registro SUSEP 05436202600020775151411 8

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 3.372,82
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 3.372,82 Vigência - 06/05/2026 a 08/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 3.372,82 Vigência - 06/05/2026 a 08/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais desta apólice processadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Código de autenticação 0200.6401.0001

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1514118 Nº 6193717

Controle Interno (Código Controle) 494886328 Nº de Registro SUSEP 05436202600020775151 4118

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/05/2026	28727702	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto encontradas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.638271/2022-53 e nº 15414.656637/2022-97. Ouvidoria: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1514118 Nº 619377

Controle Interno (Código Controle) 494886328 Nº de Registro SUSEP 05436202600020775151 4118

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b. riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;

c. eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

d. inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

e. penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

f. atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

g. atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

h. quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

i. obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

j. violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

(k) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

(l) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

(m) danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

(n) despesas de contenção e salvamento.

Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

(a) Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

(b) Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

(c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

(d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

o) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

p) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d) cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

i) **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

ii) **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

iii) **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;

VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FLS. 164

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia: [redacted] **Nº:** [redacted]

Controle Interno (Código Controle): [redacted] **Número de Registro Susep:** [redacted]

Data de emissão 29/04/2026 12:55:06

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI

CPF ou CNPJ nº: 41.522.210/0001-27

Endereço: RUA EMILIO BAIAO S/N, EDIF PALACIO SABIA CENTRO - CEP: 64.775-000 - BONFIM DO PIAUI - PI

Tomador

[redacted]

Corretora

[redacted]

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

[redacted]

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C685990912B2B65

Vigência da Apólice

Início

06/05/2026

Término

08/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantidas através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais desta apólice processadas pelo sistema junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.xxx.br/xxxxx/pt14 de acordo com o número do processo SUSEP 15414.003571/2007-58 e nº 15414.003574/2007-87. Outras informações 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia [redacted] Nº [redacted]

Controle Interno (Código Controle) [redacted] Nº de Registro SUSEP [redacted]

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (LMG)	R$ 3.372,82
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 3.372,82 Vigência - 06/05/2026 a 08/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 3.372,82 Vigência - 06/05/2026 a 08/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade desta cópia garantidas pelo Selo de Órgão Público Brasileiro-ICP-Brasil. As condições contratuais desta apólice foram previamente cadastradas no site www.susep.gov.br e estão disponíveis para consulta pública sob o processo SUSEP 15414.635011/2026-53 e nº 15414.635074/2026-07. Consulte em www.susep.gov.br

Nº Apólice Seguro Garantia [redacted] Nº [redacted]

Controle Interno (Código Controle) [redacted] Nº de Registro SUSEP [redacted]

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/05/2026	28727702	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticado, integrado e validado junto ao time sistêmico gerador [illegible] de Grupo Porto Brasil e/ou IGP-Brasil. As condições contratuais deste produto podem ser consultadas pelo segurado junto à Susep, portais ou corretor(es) no site http://www.susep.gov.br de acordo com o(s) processo(s) da(s) proposta(s) SUSEP 15414.630371/2022-53 e nº 15414.630370/2022-09. Outras [illegible] 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia [redacted] Nº [redacted]

Controle Interno (Código Controle) [redacted] Nº de Registro SUSEP [redacted]

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º [redacted]

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da Internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia [redacted] Nº [redacted]

Controle Interno (Código Controle) [redacted] Nº de Registro SUSEP [redacted]

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº [redacted]

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

[redacted] não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;

[redacted] riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;

[redacted] eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

[redacted] inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

[redacted] penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

[redacted] atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

[redacted] atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

[redacted] quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

[redacted] obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

[redacted] violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

- quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

- danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

- despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

- **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

- **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

- **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

[redacted] Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

[redacted] Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

[redacted] cópia do Edital de licitação e seus anexos;

[redacted] cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

[redacted] cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

[redacted] cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

[redacted] planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

[redacted] o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

[redacted] quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

[redacted] quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

[redacted] quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

[redacted] término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FICHA TECNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI

At. – Agente de contratação

PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2026

MODALIDADE - menor preço por GRUPO.
PROCESSO Nº 023/2026

Prezado(a) Senhor(a):

Com a grata satisfação de podermos estreitar nossas relações comerciais, apresentamos nossa proposta para o fornecimentos e serviços conforme planilha anexa. Agradecemos a oportunidade que nos é dada de podermos levar ao seu conhecimento nossas condições e os benefícios de nossos produtos.

Colocamos nossa equipe à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais, computadores e notebooks, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo fornecimento de insumos (exceto papel), suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica integral, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias do Município de Bonfim do Piauí – PI

Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias, apartir do dia da realização do certame.

Suporte tecnico presencial, com atendimento em ate 4 horas uteis.
- Forma de pagamento: Conforme edital;

Prazo para fornecimento dos produtos/serviços : Em ate no maximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A empresa declara que tomou conhecimento de todas as condições para a execução do objeto e está de acordo com todas as normas nela contidas e cumprirá plenamente, caso venha a vencer o presente certame.

FLS. 172

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR UNIT EXTENSO	VLR. TOTAL	VLR TOTAL EXTENSO
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, Velocidade de impressão (preto e branco): 40 ppm (A4)	CANON IR1643IF - Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda	und	12	R$ 590,00	quinhentos e noventa reais	R$ 7.080,00	sete mil e oitenta reais
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONA A4L, Colorida. Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm. Imprimir	EPSON L3250 - Epson do Brasil Indústria e Comércio Ltda	und	6	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	R$ 2.520,00	dois mil quinhentos e vinte reais
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3, Colorida. Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm. Imprimir	EPSON L14150 Epson do Brasil Indústria e Comércio Ltda	und	4	R$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	R$ 3.440,00	três mil quatrocentos e quarenta reais
4	Locação de computador core i5, 4gb de memoria ram, ssd de 240. com monitor, teclado, mouse e estabilizador	GET - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	und	20	R$ 400,00	quatrocentos reais	R$ 8.000,00	oito mil reais
5	Locação de Notebook core i3, ddr4, com 4gb de memoria ram, ssd de 240.	ASUS - ACBZ Imp. e Com. Ltda.	und	12	R$ 400,00	quatrocentos reais	R$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
						Valor total Mensal	**R$ 25.840,00**	vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais
						VALOR TOTAL EM 12 MESES	**R$ 310.080,00**	trezentos e dez mil e oitenta reais

Equipamentos novos, em perfeito estado de funcionamento, com tecnologia de impressão de alta qualidade;

- Impressoras com conectividade em rede via cabo e Wi-Fi;
- Impressoras compatíveis com diferentes sistemas operacionais, incluindo Windows, Linux e MacOS;
- Relatórios periódicos de utilização, incluindo contagem de páginas impressas e consumo de insumos;
- Manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais;
- Suporte técnico presencial, com atendimento em até 4 horas úteis;
- Monitoramento do uso dos equipamentos via software de gestão, permitindo controle do volume de impressões.

- Disponibilizarei equipamentos conforme especificações exigidas;
- Realizarei a instalação e configuração dos equipamentos, assegurando sua plena operação;
- Garanto o pleno funcionamento dos equipamentos, realizando manutenções sempre que necessário;
- Disponibilizar suporte técnico eficiente, com prazos de atendimento definidos no contrato;
- Substituirei qualquer equipamento defeituoso em até 24 horas;
- Apresentarei relatórios mensais detalhados sobre o uso dos equipamentos e serviços prestados;
- Garanto que os equipamentos fornecidos estejam em conformidade com normas técnicas e ambientais vigentes.

FLS.

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
CNPJ – 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

FLS. 178

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, inscrita sob CNPJ N° 12.320.270/0001-69, Com sede R FRANCISCO RIBEIRO DE CASTO, n° 252, Centro de SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, forneceu – **SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRESTOU SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RECARGA DE CARTUCHOS DE TONERS,** conforme contrato N° **019.B/2023.** Pregão Eletrônico N° **013/2022,** Processo administrativo Nº **144/2022**.

Registramos, ainda que o fornecimento acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a empresa desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

POR SER VERDADE, ASSINO O PRESENTE

SÃO BRAZ DO PIAUI, 09 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO MAURICIO DA COSTA SANTOS:03596446350

Assinado digitalmente por RAIMUNDO MAURICIO DA COSTA SANTOS:03596446350
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RAIMUNDO MAURICIO DA COSTA SANTOS:03596446350
Razão:
Localização:
Data: 2024-05-09 11:40:12

RAIMUNDO MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
CPF: 035.964.463-50
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FLS. 179

Id:0F8BDD11D5B5871D

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
Processo Administrativo Nº 144/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROSE ALVES DA SILVA
Data de Publicação: 14/12/2022 17:21:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 18:19:06
LOTE 1 - ADM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid Marca: lenovo Modelo: Notebook dual core HD, 128gb, 4gb de memoria
Descrição: Notebook dual core HD, 128, 4gb de memoria
Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.184,00 Valor Total: 4.368,00

Item: 2 Unidade: Unid Marca: lenovo Modelo: Notebook core i5, HD de 256, 4gb de memória
Descrição: Notebook core i5, HD de 256, 4gb de memória
Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.822,00 Valor Total: 7.644,00

Item: 3 Unidade: Unid Marca: intelbras Modelo: Adap. Wireless Usb Wifi 300mbps
Descrição: Adap. Wireless Usb Wifi 300mbps
Quantidade: 10 Valor Unit.: 117,00 Valor Total: 1.170,00

Item: 4 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: fonte atx 200w
Descrição: Fonte atx 200w
Quantidade: 15 Valor Unit.: 93,60 Valor Total: 1.404,00

Item: 5 Unidade: Unid Marca: toshiba Modelo: HD externo 1TB
Descrição: HD externo 1TB
Quantidade: 2 Valor Unit.: 397,80 Valor Total: 795,60

Item: 6 Unidade: Unid Marca: Kyocera m2040 Modelo: Impressora multifuncional laser, ciclo mensa
Descrição: Impressora multifuncional laser, ciclo mensal 40 ppm
Quantidade: 2 Valor Unit.: 4.992,00 Valor Total: 9.984,00

Item: 7 Unidade: Unid Marca: kyocera3145 Modelo: Impressora multifuncional laser, ciclo mensa
Descrição: Impressora multifuncional laser, ciclo mensal 45 ppm
Quantidade: 1 Valor Unit.: 6.396,00 Valor Total: 6.396,00

Item: 8 Unidade: Unid Marca: epson l3250 Modelo: Impressora multifuncional jato de tinta ecotank
Descrição: Impressora multifuncional jato de tinta ecotank wifi
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.482,00 Valor Total: 2.964,00

Item: 9 Unidade: Unid Marca: Multilaser Modelo: Mouse usb
Descrição: Mouse usb
Quantidade: 4 Valor Unit.: 15,60 Valor Total: 62,40

Item: 10 Unidade: Unid Marca: Multilaser Modelo: Teclado USB padrão
Descrição: Teclado USB padrão
Quantidade: 2 Valor Unit.: 31,20 Valor Total: 62,40

Item: 11 Unidade: Unid Marca: Indusat Modelo: Transformador 1500VA bivolt
Descrição: Transformador 1500VA bivolt
Quantidade: 2 Valor Unit.: 171,60 Valor Total: 343,20

Item: 12 Unidade: Unid Marca: Indusat Modelo: Transformador 2000VA bivolt
Descrição: Transformador 2000VA bivolt
Quantidade: 2 Valor Unit.: 195,00 Valor Total: 390,00

Gerado em: 05/01/2023 18:19:07 1 de 12

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Item: 13 Unidade: Unid Marca: Intelbras Modelo: Switch 8 portas sf 800 vlan
Descrição: Switch 8 portas sf 800 vlan
Quantidade: 1 Valor Unit.: 93,60 Valor Total: 93,60

Item: 14 Unidade: Unid Marca: Intelbras Modelo: Adap. Wireless Usb Wifi 300mbps
Descrição: Adap. Wireless Usb Wifi 300mbps
Quantidade: 1 Valor Unit.: 93,60 Valor Total: 93,60

Item: 15 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. toner brother ton. 450
Descrição: Cart. toner brother ton. 450
Quantidade: 15 Valor Unit.: 93,60 Valor Total: 1.404,00

Item: 16 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. toner brother ton. 3442
Descrição: Cart. toner brother ton. 3442
Quantidade: 4 Valor Unit.: 109,20 Valor Total: 436,80

Item: 17 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. toner brother ton. 2370
Descrição: Cart. toner brother ton. 2370
Quantidade: 10 Valor Unit.: 93,60 Valor Total: 936,00

Item: 18 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. toner brother ton. 1060
Descrição: Cart. toner brother ton. 1060
Quantidade: 5 Valor Unit.: 78,00 Valor Total: 390,00

Item: 19 Unidade: Unid Marca: dcamp Modelo: Cart. kyocera tk 3162
Descrição: Cart. kyocera tk 3162
Quantidade: 5 Valor Unit.: 163,80 Valor Total: 819,00

Item: 20 Unidade: Unid Marca: dcamp Modelo: Cart. kyocera tk 1175
Descrição: Cart. kyocera tk 1175
Quantidade: 10 Valor Unit.: 146,20 Valor Total: 1.462,00

Item: 21 Unidade: Unid Marca: epson Modelo: Refil de tinta epson original
Descrição: Refil de tinta epson original
Quantidade: 30 Valor Unit.: 58,50 Valor Total: 1.755,00

Item: 22 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Kit fotocondutor brother universal
Descrição: Kit fotocondutor brother universal
Quantidade: 30 Valor Unit.: 109,20 Valor Total: 3.276,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE	076 12.320.270/0001-69	59.320,00	46.269,60	Sim
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	079 20.008.831/0001-17	59.320,00	56.354,00	Sim
3 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	003 26.697.721/0001-96	59.320,00	59.320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 18:19:06
LOTE 2- MANUT.ADM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Formatação de computador/notebook
Descrição: Formatação de computador/notebook
Quantidade: 30 Valor Unit.: 101,40 Valor Total: 3.042,00

Gerado em: 05/01/2023 18:19:07 2 de 12

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Item: 2 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manutenç
Descrição: Manutenção impressora brother
Quantidade: 30 Valor Unit.: 124,80

Item: 3 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manutenç
Descrição: Manutenção impressora kyocera
Quantidade: 5 Valor Unit.: 140,40

Item: 4 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manutenç
Descrição: Manutenção impressora epson
Quantidade: 10 Valor Unit.: 117,00

Item: 5 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em notebook
Quantidade: 15 Valor Unit.: 140,40

Item: 6 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em computador
Quantidade: 15 Valor Unit.: 124,80

Item: 7 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em placa fonte de impressora laser
Quantidade: 20 Valor Unit.: 109,20

Item: 8 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Instalação
Descrição: Instalação de programas em computadores
Quantidade: 20 Valor Unit.: 82,40

Item: 9 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Instalação
Descrição: Instalação de programas em notebook
Quantidade: 20 Valor Unit.: 82,40

Item: 10 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em estabilizador
Quantidade: 10 Valor Unit.: 85,80

Item: 11 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em nobreak
Quantidade: 4 Valor Unit.: 93,60

Item: 12 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga
Descrição: Recarga de toner brother
Quantidade: 120 Valor Unit.: 62,40

Item: 13 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga
Descrição: Recarga de toner kyocera
Quantidade: 80 Valor Unit.: 78,00

Item: 14 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga
Descrição: Recarga de toner hp
Quantidade: 20 Valor Unit.: 46,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Of
1 A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE	035 12.320.270/0001-69	42.580,00	33
2 WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA	047 21.550.873/0001-48	42.580,00	35
3 G VASCONCELOS NETO - ME	044 08.989.001/0001-12	42.580,00	42

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Of

INABILITADOS

Gerado em: 05/01/2023 18:19:07

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	O

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 18:19:06
LOTE 3 - EDU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid Marca: lenovo Modelo: Notebo 128gb, 4gb de m
Descrição: Notebook dual core HD, 128, 4gb de memoria
Quantidade: 3 Valor Unit.: 2.240,00

Item: 2 Unidade: Unid Marca: lenovo Modelo: Notebo 4gb de memória
Descrição: Notebook core i5, HD de 256, 4gb de memória
Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.920,00

Item: 3 Unidade: Unid Marca: Intelbras Modelo: Adap. W 300mbps
Descrição: Adap. Wireless Usb Wifi 300mbps
Quantidade: 20 Valor Unit.: 120,00

Item: 4 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Fonte at
Descrição: Fonte atx 200w
Quantidade: 20 Valor Unit.: 96,00

Item: 5 Unidade: Unid Marca: toshiba Modelo: HD exte
Descrição: HD externo 1TB
Quantidade: 2 Valor Unit.: 408,00

Item: 6 Unidade: Unid Marca: Kyocera M2040 Modelo: Impress laser, ciclo me
Descrição: Impressora multifuncional laser, ciclo mensal 40 ppm
Quantidade: 2 Valor Unit.: 5.120,00

Item: 7 Unidade: Unid Marca: kyocera 3145 Modelo: Impress laser, ciclo me
Descrição: Impressora multifuncional laser, ciclo mensal 45 ppm
Quantidade: 1 Valor Unit.: 6.560,00

Item: 8 Unidade: Unid Marca: Epson l3250 Modelo: Impress de tinta ecotank
Descrição: Impressora multifuncional jato de tinta ecotank wifi
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.520,00

Item: 9 Unidade: Unid Marca: Multilaser Modelo: Mouse
Descrição: Mouse usb
Quantidade: 20 Valor Unit.: 16,00

Item: 10 Unidade: Unid Marca: Multilaser Modelo: Teclado
Descrição: Teclado USB padrão
Quantidade: 20 Valor Unit.: 32,00

Item: 11 Unidade: Unid Marca: Indusat Modelo: Transfor
Descrição: Transformador 1500VA bivolt
Quantidade: 2 Valor Unit.: 178,00

Item: 12 Unidade: Unid Marca: Indusat Modelo: Transfor
Descrição: Transformador 2000VA bivolt
Quantidade: 2 Valor Unit.: 200,00

Item: 13 Unidade: Unid Marca: goldentec Modelo: Switch 8
Descrição: Switch 8 portas sf 800 vlan
Quantidade: 2 Valor Unit.: 96,00

Item: 14 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. to
Descrição: Cart. toner brother ton. 450
Quantidade: 30 Valor Unit.: 96,00

Gerado em: 05/01/2023 18:19:07

(Continua na)

FLS. 180

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Item: 15 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. toner brother ton. 2370
Descrição: Cart. toner brother ton. 2370
Quantidade: 5 Valor Unit.: 96,00 Valor Total: 480,00
Item: 16 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. toner brother ton. 1060
Descrição: Cart. toner brother ton. 1060
Quantidade: 10 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 800,00
Item: 17 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. toner hp 285a
Descrição: Cart. toner hp 285a
Quantidade: 15 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 1.200,00
Item: 18 Unidade: Unid Marca: dcamp Modelo: Cart. kyocera tk 3162
Descrição: Cart. kyocera tk 3162
Quantidade: 10 Valor Unit.: 168,00 Valor Total: 1.680,00
Item: 19 Unidade: Unid Marca: dcamp Modelo: Cart. kyocera tk 1175
Descrição: Cart. kyocera tk 1175
Quantidade: 15 Valor Unit.: 152,00 Valor Total: 2.280,00
Item: 20 Unidade: Unid Marca: epson Modelo: Refil de tinta epson original
Descrição: Refil de tinta epson original
Quantidade: 40 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 2.400,00
Item: 21 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Kit fotocondutor brother universal
Descrição: Kit fotocondutor brother universal
Quantidade: 40 Valor Unit.: 112,00 Valor Total: 4.480,00
Item: 22 Unidade: Unid Marca: Hig fusion Modelo: Toner (po) brother 1kg
Descrição: Toner (po) brother 1kg
Quantidade: 5 Valor Unit.: 144,00 Valor Total: 720,00
Item: 23 Unidade: Unid Marca: dcamp Modelo: Toner (po) kyocera 1kg
Descrição: Toner (po) kyocera 1kg
Quantidade: 5 Valor Unit.: 176,00 Valor Total: 880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE	092	12.320.270/0001-69	74.050,00	59.240,00	Sim
2	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	017	20.008.831/0001-17	74.050,00	70.347,50	Sim
	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	078	26.697.721/0001-96	74.050,00	74.050,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 18:19:07
LOTE 4 - MAN EDU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Formatação de computador/notebook
Descrição: Formatação de computador/notebook
Quantidade: 40 Valor Unit.: 102,70 Valor Total: 4.108,00
Item: 2 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manutenção impressora brother
Descrição: Manutenção impressora brother
Quantidade: 40 Valor Unit.: 126,40 Valor Total: 5.056,00

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Item: 3 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manutenção impressora hp laser
Descrição: Manutenção impressora hp laser
Quantidade: 10 Valor Unit.: 110,60 Valor Total: 1.106,00
Item: 4 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manutenção impressora kyocera
Descrição: Manutenção impressora kyocera
Quantidade: 15 Valor Unit.: 142,20 Valor Total: 2.133,00
Item: 5 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manutenção impressora epson
Descrição: Manutenção impressora epson
Quantidade: 15 Valor Unit.: 118,50 Valor Total: 1.777,50
Item: 6 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo em notebook
Descrição: Reparo em notebook
Quantidade: 15 Valor Unit.: 142,20 Valor Total: 2.133,00
Item: 7 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo em computador
Descrição: Reparo em computador
Quantidade: 15 Valor Unit.: 126,40 Valor Total: 1.896,00
Item: 8 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo em placa fonte de impressora laser
Descrição: Reparo em placa fonte de impressora laser
Quantidade: 30 Valor Unit.: 110,60 Valor Total: 3.318,00
Item: 9 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Instalação de programas em computadores
Descrição: Instalação de programas em computadores
Quantidade: 20 Valor Unit.: 63,20 Valor Total: 1.264,00
Item: 10 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Instalação de programas em notebook
Descrição: Instalação de programas em notebook
Quantidade: 20 Valor Unit.: 63,20 Valor Total: 1.264,00
Item: 11 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo em estabilizador
Descrição: Reparo em estabilizador
Quantidade: 20 Valor Unit.: 86,90 Valor Total: 1.738,00
Item: 12 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo em nobreak
Descrição: Reparo em nobreak
Quantidade: 3 Valor Unit.: 94,80 Valor Total: 284,40
Item: 13 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga de toner brother
Descrição: Recarga de toner brother
Quantidade: 130 Valor Unit.: 63,20 Valor Total: 8.216,00
Item: 14 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga de toner kyocera
Descrição: Recarga de toner kyocera
Quantidade: 100 Valor Unit.: 79,00 Valor Total: 7.900,00
Item: 15 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga de toner hp
Descrição: Recarga de toner hp
Quantidade: 50 Valor Unit.: 47,40 Valor Total: 2.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE	094	12.320.270/0001-69	56.410,00	44.563,90	Sim
2	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA	099	21.550.873/0001-48	56.410,00	47.757,50	Sim
3	G VASCONCELOS NETO - ME	078	08.989.001/0001-12	56.410,00	56.410,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 18:19:07
LOTE 5 - SAUDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid Marca: lenovo Modelo: Notebo 128gb, 4gb de r
Descrição: Notebook dual core HD, 500gb, 4gb de memoria
Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.240,00
Item: 2 Unidade: Unid Marca: lenovo Modelo: Notebo 256gb, 4gb de r
Descrição: Notebook core I5, HD de 1TB, 4gb de memória
Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.920,00
Item: 3 Unidade: Unid Marca: Intelbras Modelo: Adap. 300mbps
Descrição: Adap. Wereless Usb Wifi 300mbps
Quantidade: 5 Valor Unit.: 120,00
Item: 4 Unidade: Unid Marca: toshiba Modelo: HD ext
Descrição: HD extarno 1TB
Quantidade: 1 Valor Unit.: 408,00
Item: 5 Unidade: Unid Marca: Kyocera m2040 Modelo: Impres laser, ciclo m
Descrição: Impressora multifuncional laser, ciclo mensal 40 ppm
Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.120,00
Item: 6 Unidade: Unid Marca: Brother dcpb 7535 Modelo: Impres laser, ciclo m
Descrição: Impressora multifuncional laser, ciclo mensal 30 ppm
Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.520,00
Item: 7 Unidade: Unid Marca: Epson l3250 Modelo: Impres de tinta ecotan
Descrição: Impressora multifuncional jato de tinta ecotank wifi
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.520,00
Item: 8 Unidade: Unid Marca: Multilaser Modelo: Mouse
Descrição: Mouse usb
Quantidade: 15 Valor Unit.: 16,00
Item: 9 Unidade: Unid Marca: Multilaser Modelo: Teclad
Descrição: Teclado USB padrão
Quantidade: 10 Valor Unit.: 32,00
Item: 10 Unidade: Unid Marca: Indusat Modelo: Transf
Descrição: Transformador 1500VA bivolt
Quantidade: 2 Valor Unit.: 176,00
Item: 11 Unidade: Unid Marca: Indusat Modelo: Transf
Descrição: Transformador 2000VA bivolt
Quantidade: 2 Valor Unit.: 200,00
Item: 12 Unidade: Unid Marca: intelbras Modelo: Switch
Descrição: Switch 8 portas sf 800 vlan
Quantidade: 1 Valor Unit.: 96,00
Item: 13 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. to
Descrição: Cart. toner brother ton. 2370
Quantidade: 20 Valor Unit.: 88,00
Item: 14 Unidade: Unid Marca: dcamp Modelo: Cart. k
Descrição: Cart. kyocera tk 1175
Quantidade: 5 Valor Unit.: 152,00

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Item: 15 Unidade: Unid Marca: epson Modelo: Refil de ti
Descrição: Refil de tinta epson original
Quantidade: 35 Valor Unit.: 60,00
Item: 16 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Kit fotoco universal
Descrição: Kit fotocondutor brother universal
Quantidade: 20 Valor Unit.: 112,00
Item: 17 Unidade: Unid Marca: multilaser Modelo: Tablet P clock mínimo de 1.
Descrição: Tablet Processador com clock mínimo de 1,3 GHz, Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo TELA mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; CAPACIDA Capacidade mínima de 16 GB, Sistema Operacional: Android 4.4 português ou versi português; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP) Cap bateria: 5000 mA/h (seis mil miliamperes hora)
Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Of
1	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE	063	12.320.270/0001-69	48.795,00	39.
2	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	018	20.008.831/0001-17	48.795,00	48.
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	082	26.697.721/0001-96	48.795,00	48.

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Of

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Of

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 18:19:07
LOTE 6 - MAN SAUD

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Formataç computador/notab
Descrição: Formatação de computador/notebook
Quantidade: 20 Valor Unit.: 102,70
Item: 2 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manuten brother
Descrição: Manutenção impressora brother
Quantidade: 15 Valor Unit.: 126,40
Item: 3 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manuten laser
Descrição: Manutenção impressora hp laser
Quantidade: 5 Valor Unit.: 110,60
Item: 4 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manuten epson
Descrição: Manutenção impressora epson
Quantidade: 12 Valor Unit.: 118,50
Item: 6 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em notebook
Quantidade: 15 Valor Unit.: 142,20
Item: 8 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em computador
Quantidade: 20 Valor Unit.: 126,40

(Continua na p

FLS. 181

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Item: 7 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Instalação de programas em computadores
Descrição: Instalação de programas em computadores
Quantidade: 20 Valor Unit.: 63,20 Valor Total: 1.264,00
Item: 8 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Instalação de programas em notebook
Descrição: Instalação de programas em notebook
Quantidade: 20 Valor Unit.: 63,20 Valor Total: 1.264,00
Item: 9 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo em estabilizador
Descrição: Reparo em estabilizador
Quantidade: 10 Valor Unit.: 86,90 Valor Total: 869,00
Item: 10 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo em nobreak
Descrição: Reparo em nobreak
Quantidade: 2 Valor Unit.: 94,80 Valor Total: 189,60
Item: 11 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga de toner brother
Descrição: Recarga de toner brother
Quantidade: 80 Valor Unit.: 63,20 Valor Total: 5.056,00
Item: 12 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga de toner hp
Descrição: Recarga de toner hp
Quantidade: 20 Valor Unit.: 47,40 Valor Total: 948,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE	082	12.320.270/0001-69	25.540,00	20.176,90	Sim
2 G VASCONCELOS NETO - ME	020	08.989.001/0001-12	25.540,00	25.540,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 18:19:07
LOTE 7 - ASS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid Marca: lenovo Modelo: Notebook dual core HD, 500gb, 4gb de memoria
Descrição: Notebook dual core HD, 500gb, 4gb de memoria
Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.240,00 Valor Total: 4.480,00
Item: 2 Unidade: Unid Marca: lenovo Modelo: Notebook core i5, HD de 1TB, 4gb de memória
Descrição: Notebook core i5, HD de 1TB, 4gb de memória
Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.920,00 Valor Total: 3.920,00
Item: 3 Unidade: Unid Marca: intelbras Modelo: Adap. Wireless Usb Wifi 300mbps
Descrição: Adap. Wireless Usb Wifi 300mbps
Quantidade: 6 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 720,00
Item: 4 Unidade: Unid Marca: toshiba Modelo: HD externo 1TB
Descrição: HD externo 1TB
Quantidade: 1 Valor Unit.: 408,00 Valor Total: 408,00
Item: 5 Unidade: Unid Marca: Kyocera M2040 Modelo: Impressora multifuncional laser, ciclo mensa
Descrição: Impressora multifuncional laser, ciclo mensal 40 ppm
Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.120,00 Valor Total: 5.120,00

Gerado em: 05/01/2023 18:19:07 9 de 12

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Item: 6 Unidade: Unid Marca: Brother dcpb 7535 Modelo: Impressora multifuncional laser, ciclo mensa
Descrição: Impressora multifuncional laser, ciclo mensal 30 ppm
Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.520,00 Valor Total: 3.520,00
Item: 7 Unidade: Unid Marca: Epson l3250 Modelo: Impressora multifuncional jato de tinta ecotank wif
Descrição: Impressora multifuncional jato de tinta ecotank wifi
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.520,00 Valor Total: 3.040,00
Item: 8 Unidade: Unid Marca: Multilaser Modelo: Mouse usb
Descrição: Mouse usb
Quantidade: 10 Valor Unit.: 16,00 Valor Total: 160,00
Item: 9 Unidade: Unid Marca: Multilaser Modelo: Teclado USB padrão
Descrição: Teclado USB padrão
Quantidade: 10 Valor Unit.: 32,00 Valor Total: 320,00
Item: 10 Unidade: Unid Marca: Indusal Modelo: Transformador 1500VA bivolt
Descrição: Transformador 1500VA bivolt
Quantidade: 2 Valor Unit.: 176,00 Valor Total: 352,00
Item: 11 Unidade: Unid Marca: Indusal Modelo: Transformador 2000VA bivolt
Descrição: Transformador 2000VA bivolt
Quantidade: 2 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 400,00
Item: 12 Unidade: Unid Marca: Intelbras Modelo: Switch 8 portas sf 800 vian
Descrição: Switch 8 portas sf 800 vian
Quantidade: 1 Valor Unit.: 96,00 Valor Total: 96,00
Item: 13 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Cart. toner brother ton. 2370
Descrição: Cart. toner brother ton. 2370
Quantidade: 15 Valor Unit.: 96,00 Valor Total: 1.440,00
Item: 14 Unidade: Unid Marca: dcamp Modelo: Cart. kyocera tk 1147
Descrição: Cart. kyocera tk 1147
Quantidade: 10 Valor Unit.: 128,00 Valor Total: 1.280,00
Item: 15 Unidade: Unid Marca: epson Modelo: Refil de tinta epson original
Descrição: Refil de tinta epson original
Quantidade: 20 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 1.200,00
Item: 16 Unidade: Unid Marca: Chinamate Modelo: Kit fotocondutor brother universal
Descrição: Kit fotocondutor brother universal
Quantidade: 15 Valor Unit.: 112,00 Valor Total: 1.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE	059	12.320.270/0001-69	35.170,00	28.136,00	Sim
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	066	20.008.831/0001-17	35.170,00	33.411,50	Sim
3 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	039	26.697.721/0001-96	35.170,00	35.170,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/01/2023 18:19:07
LOTE 8 - MAT ASS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 05/01/2023 18:19:07 10 de 12

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Item: 1 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Formatac computador/notel
Descrição: Formatação de computador/notebook
Quantidade: 10 Valor Unit.: 104,00
Item: 2 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manuten brother
Descrição: Manutenção impressora brother
Quantidade: 15 Valor Unit.: 128,00
Item: 3 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manuten kyocera
Descrição: Manutenção impressora kyocera
Quantidade: 6 Valor Unit.: 144,00
Item: 4 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Manuten epson
Descrição: Manutenção impressora epson
Quantidade: 5 Valor Unit.: 120,00
Item: 5 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em notebook
Quantidade: 8 Valor Unit.: 144,00
Item: 6 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em computador
Quantidade: 10 Valor Unit.: 126,00
Item: 7 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Instalaçã computadores
Descrição: Instalação de programas em computadores
Quantidade: 15 Valor Unit.: 64,00
Item: 8 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Instalaçã notebook
Descrição: Instalação de programas em notebook
Quantidade: 15 Valor Unit.: 64,00
Item: 9 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em estabilizador
Quantidade: 8 Valor Unit.: 88,00
Item: 10 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Reparo e
Descrição: Reparo em nobreak
Quantidade: 2 Valor Unit.: 99,00
Item: 11 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga
Descrição: Recarga de toner brother
Quantidade: 50 Valor Unit.: 64,00
Item: 12 Unidade: Unid Marca: suprimentos original da marca Modelo: Recarga
Descrição: Recarga de toner kyocera
Quantidade: 15 Valor Unit.: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	O
1 A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE	072	12.320.270/0001-69	17.410,00	1
2 WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA	025	21.550.873/0001-48	17.410,00	1
3 G VASCONCELOS NETO - ME	095	08.989.001/0001-12	17.410,00	1

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	O

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	O

Gerado em: 05/01/2023 18:19:07

MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

AUTORIDADE: DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO

Gerado em: 05/01/2023 18:19:07

Id:0F8BDD11D5B58725

ESTADO DO PIAUÍ
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - C
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - P
CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.C/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O município de São Braz do Piauí-PI, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.145/0 intermédio da Sec. Mun. de Adm. e Planejame 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo f contratação da Empresa, que celebram entre si, o MUNI BRAZ DO PIAUÍ – PI – Sec. Mun. de Adm. e Planejamento N.N.R. CAVALCANTE DOS SANTOS, CNPJ: 17.212.389/0001-3

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER A FROTA LEVES E PESADOS, MAQUINAS, PERTECENTES A SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este termo da contrato encontra-se fun meio do Processo legal Licitatório modalidade Pregão 024/2022 de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de j do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei 21.06.93, e suas atualizações e/c Lei Municipal 147/2014 e CONTRATO 022.C/2023.

O VALOR DO OBJETO DESTE CONTRATO É REFERENTE AOS LOTES:

LOTE IV (ADM) – ITEM: 1 – R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mi

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento
02.01.01 - Gabinete do Prefeito	2003	
02.02.01 - Sec. Mun. de Adm. e Planejamento.	2006	339033
02.03.01 - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	2029	

DOS PRAZOS: A vigência do objeto deste contrato é até 3 contar da data de Publicação deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES obrigam-se contratante e contrata fielmente o determinado, no contrato e as normas estabele nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 por meio do processo administrativo nº 153/2022, sob o preço Presencial nº 024/2022, pelo contrato nº 022.C/2023.

São Braz do Piauí-PI, 10 de jan

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

Identificação do Emitente

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
Nº 252 - CENTRO
SAO RAIMUNDO NONATO - PI
FONE: 89 35821577
CEP: 64770000

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 8120
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 1212 3202 7000 0169 5500 1000 0081 2016 5924 9698

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		322230025230160 19/12/2023 09:06:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
194769534		12.320.270/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI -SECRETARIA DE EDUCACAO			41.522.145/0001-30	19/12/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RUA DIONISIO PEREIRA DA SILVA, SN	CENTRO		64783-000	19/12/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO BRAZ DO PIAUI	PI	89 35821102		09:21:32

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
195891820773	NB IDEAPAD 3-HD I510210U/8G/256G/UMA/ LINUX (CÓDIGO DO PRODUTO 7004)	5102	84713019	0102	UN	2,000	3.920,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196378008295	NOTE LENO IDEAPAD 3I CEL 4GB 128SSD LNX (CÓDIGO DO PRODUTO 7122)	5102	84713019	0102	UN	1,000	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NSU: 8120 19/12/2023 09:06:33 - Voce pagou aproximadamente: R$ 1.212,62 de tributos federais, R$ 1.209,60 de tributos estaduais e R$ 7.657,78 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: 42CA6E - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS.	

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hipor.com.br/

Recebemos de A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 8120
	MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI -SECRETARIA DE EDUCACAO	SÉRIE 1

Identificação do Emitente

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
Nº 252 - CENTRO
SAO RAIMUNDO NONATO - PI
FONE: 89 35821577
CEP: 64770000

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 8121
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 1212 3202 7000 0169 5500 1000 0081 2116 5787 1778

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		322230025230333 19/12/2023 09:07:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
194769534		12.320.270/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI -SECRETARIA DE EDUCACAO			41.522.145/0001-30	19/12/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RUA DIONISIO PEREIRA DA SILVA, SN	CENTRO		64783-000	19/12/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO BRAZ DO PIAUI	PI	89 35821102		09:22:55

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
5079	A.T.F 1500VA BLIND TRIPOLAR	5102	85043211	0102	PC	2,000	176,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6465	MULTIFUNCIONAL MONO ECOSYSM2040 DN/L 3 EM 1 40PPM - KYOCERA	5102	84433113	0102	UN	1,000	5.120,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NSU: 8121 19/12/2023 09:07:55 - Voce pagou aproximadamente: R$ 630,72 de tributos federais, R$ 629,89 de tributos estaduais e R$ 4.211,39 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: 42CA6E - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS.	

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 8121
	MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI -SECRETARIA DE EDUCACAO	SÉRIE 1

Identificação do Emitente

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
Nº 252 - CENTRO
SAO RAIMUNDO NONATO - PI
FONE: 89 35821577
CEP: 64770000

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 8088
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 1212 3202 7000 0169 5500 1000 0080 8819 9704 6816

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q	322230024041895 04/12/2023 10:30:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
194769534		12.320.270/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI -SECRETARIA DE EDUCACAO			41.522.145/0001-30	04/12/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RUA DIONISIO PEREIRA DA SILVA, SN	CENTRO		64783-000	04/12/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO BRAZ DO PIAUI	PI	89 35821102		10:45:45

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4858	CART DE TONER COMPATIVEL C/ 435A/436A/285A/278A 2K	5102	84439933	0102	PC	3,000	80,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5901	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL BROTHER TN410/420/450 2,6K .	5102	84439933	0102	PC	3,000	96,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6419	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1000/1060 10K .	5102	84439931	0102	PC	2,000	112,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7908065741957	PO TONER HIGH FUSION HF6890 BAG 1KG (CÓDIGO DO PRODUTO 7280)	5102	37079021	0102	UN	1,000	144,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899658252861	KIT FOTOCONDUTOR COMP. BROTHER DR420/450/2250 (DRUM) 12K CH	5102	84439931	0102	PC	3,000	112,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NAMATE PLUS (CÓDIGO DO PRODUTO 7738)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NSU: 8088 04/12/2023 10:30:46 - Voce pagou aproximadamente: R$ 93,96 de tributos federais, R$ 156,48 de tributos estaduais e R$ 981,56 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: 42CA6E - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS.	

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 8088
	MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI -SECRETARIA DE EDUCACAO	SÉRIE 1

FLS. 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**000016354**
Data e Hora de Emissão	**04/12/2023 09:34**
Código de Verificação	**cb43783f**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
CPF/CNPJ: **12.320.270/0001-69** Inscrição Municipal: **214970**
Endereco: **RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, 252 - CENTRO - CEP: 34790-000**
Municipio: **São Raimundo Nonato** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ: **41.522.145/0001-30**
Endereco: **RUA DIONISIO PEREIRA DA SILVA, 00 - CENTRO - CEP: 64783-000**
Municipio: **São Braz do Piauí** UF: **PI** Email: **contabiiidadepmsaobraz@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: NFSE

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM NOTEBOOK	1	63,2000	63,20
SIM	MANUTENÇÃO IMPRESSORA EPSON	2	118,5000	237,00
SIM	MANUTENÇÃO IMPRESSORA HP LASER	1	110,6000	110,60
SIM	INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADOR	2	63,2000	126,40
SIM	REPARO EM ESTABILIZADOR	2	86,9000	173,80
SIM	REPARO EM COMPUTADOR	1	126,4000	126,40
SIM	REPARO EM PLACA FONTE DE IMPRESSORA LASER	2	110,6000	221,20
SIM	MANNUTENÇÃO IMPRESSORA KYOCERA	1	142,2000	142,20
SIM	MANUTENÇÃO IMPRESSORA BROTHER	2	126,4000	252,80
SIM	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER KYOCERA	6	79,0000	474,00
SIM	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-021	5	63,2000	316,00
SIM	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-1060	5	63,2000	316,00

PIS (0,00%):	INSS (0,00%):	CSLL (0,00%):	COFINS (0,00%):	IR (0,00%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.559,60

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 2.559,60**	**2,00 %**	**R$ 51,19**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2023
Recolhimento: ISS a Recolher Pelo Prestador
CNAE: 9511-8/00-00
Item lista: 14.01

Local da Prestação do Serviço: São Raimundo Nonato/PI
Tributação: Tributável | Enquadramento: Simples Nacional
Descrição da Atividade: Reparacao e manutencao de computadores e de equipa
Descrição do Item Lista: Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, inscrita sob **CNPJ N° 12.320.270/0001-69**, com sede R FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, n° 252, Centro de SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, PRESTOU SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS/ COPIADORAS E RECARGA DE CARTUCHOS, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, conforme pregão eletrônico, N° **009/2023**. Processo administrativo **Nº 010/2023.**

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Registramos, ainda que os serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a empresa desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

POR SER VERDADE, ASSINO O PRESENTE

São Francisco de Assis do Piauí-PI, 19 de fevereiro de 2025.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368

Assinado de forma digital por ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368
Dados: 2025.02.19 11:28:15 -03'00'

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.869/0001-03

FLS. 187

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 10/03/2021
ORGÃO DA PUBLICA
REF: Prestação de Serviço com Contrato

Atestamos para os devidos fins que a empresa A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME inscrita com o CNPJ Nº: 12.320.270/0001-69, com sede na Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro de São Raimundo, representada neste ato pelo Sr. Acácio Romeiro dos Santos, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 798.447.233-53 e RG Nº 1.832.498 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato, presta serviços de:

1. 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
2. 47.51-2-02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
3. 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Informamos ainda que os serviços foram/estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.
Por ser verdade, este documento segue assinado Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Administração, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

São Raimundo Nonato – PI, 10 de março de 2021

Silmara Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 007.601.693-57
Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SILMARA OLIVEIRA SILVA. SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 12/03/2021. Selo(s): ABW18650-QSR2
Izanara de Negreiros S. Oliveira
Escrevente Autorizada
Cartório Azevêdo Bastos

End.: Travessa Juscelino Kubistchek, Primavera, BR 020 – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 16:39:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11935120321102238207 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11935120321102238207 1-1
Data: 12/03/2021 16:31:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28966-KN13;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FLS. 188

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, f instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos d notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela noss Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereç https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS D INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartóri

Nesse sentido, declaro que a A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto r 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pe processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código d Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 17:09:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acord com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular d Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME ou ao Cartório pe endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 119351203211022382071-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11ad43c60fe038adbd6b1a74e2490881da095ae0d583c01227e62cbcb076fc32ce
1a59ef90d1ea801448e1567d0896a99f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FLS. 189

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, empresa – **A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME** inscrita com o CNPJ Nº: 12.320.270/0001-69, representada neste ato pelo Sr. Acácio Romeiro dos Santos, portador do CPF Nº 498.447.233-53 e RG Nº 1.832.498 SSP/PI e 02 – **REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita com o CNPJ Nº: 09.558.001/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Otávio Augusto Martins Melo, portador do CPF Nº 840.561.853-87 e RG Nº 94997934 SEJUSP MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 20/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 013/2019, consoante consta do Processo nº 039/2019 RESOLVE registrar preços para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de impressora, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional ás partes, á luz da legislação que rege a matéria:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de impressora, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, por um período de 12 meses, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do **Edital do Pregão Presencial nº 013/2019:**

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019 e seus Anexos, Processo Administrativo nº 039/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

FLS. 190

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeitura.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no diário Oficial dos Municípios.

FLS. 101

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até **05 (cinco)** dias úteis, contados da sua notificação;

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de para apresentar laudo técnico e orçamento prévio é de 24 (vinte e quatro) horas após a abertura da Ordem de Serviço;

10.2. O prazo para execução do serviço de manutenção corretiva, após a autorização da Contratante não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, exceto em casos previamente comunicados à Contratante.

10.3. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

FLS. 142

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato objeto da licitação, erros de execução, mora na execução dos serviços, a contratante aplicará, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

b) multa, nos seguintes termos:

b.1) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o(s) prazo(s) indicado(s) no **Edital**, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;

b.2) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

c) as multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Defensoria Pública rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis;

d) as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) CONTRATADA(S) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2° e 3° do artigo 86 da Lei Federal n° 8.666/93;

e) a aplicação de multas não elidirá o direito da Prefeitura de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independente de ação, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei n° 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

f) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de São Raimundo Nonato - PI, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme gravidade da infração;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.2. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

FLS. 193

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Prefeitura.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de maio de 2019.

Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal – PI
Contratante

Páulo Sergio de Negreiros
Gerenciador do SRP

A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ Nº: 12.320.270/0001-69

REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 09.558.001/0001-20

FLS. 194

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS.
EMPRESAS PARTICIPANTES:
A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, CNPJ Nº: 12.320.270/0001-69
REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 09.558.001/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VENCEDOR	1º CLASSIFICADO
1	Locação de Multifuncional, copiadora, impressora e scanner, tipo monocromática, tecnologia LASER, novos e de primeiro uso, digitalização velocidade mínima de cópias/impressão 40 páginas por minuto em A4, frente e verso (duplex) automático nas cópias, impressões e digitalização, alimentador automático de originais RADF mínimo de 35 folhas, capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 250 folhas, alimentador multifunção mínimo de 50 folhas, tipo de papel suportado no alimentador multifunção: envelopes, etiquetas e cartolinas, resolução de impressão mínima de 1200x1200 dpi. Memória mínima de 128 MB, com processador de no mínimo 400 Mhz, Ampliação e redução de originais de no mínimo 25% à 400%, Interface de rede 10/100 Base Tx e USB 2.0, linguagem/emulações PCL 6 e PS3, sistema de impressão e digitalização a partir de uma porta USB frontal, formato de papeis no mínimo A4, A5,e Ofício, Incluso gerenciamento de contabilização de páginas para produzir relatórios no mínimo condensados das produções mensais de cópias e impressões, drivers compatíveis com no mínimo Windows 7. Ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas. Os equipamentos devem acompanhar cabos de alimentação e conexão ao microcomputador, manual de instalação e operação e tudo o que for necessário para o seu perfeito funcionamento	UNID	10	R$ 290,00 A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, CNPJ Nº: 12.320.270/0001-69	R$ 350,00 REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 09.558.001/0001-20

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

2	Locação de Multifuncional, copiadora, impressora e scanner, tipo monocromática, tecnologia LASER, novos e de primeiro uso, digitalização velocidade mínima de cópias/impressão 40 páginas por minuto em A4, frente e verso (duplex) automático nas cópias, impressões e digitalização, alimentador automático de originais RADF mínimo de 35 folhas, capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 250 folhas, alimentador multifunção mínimo de 50 folhas, tipo de papel suportado no alimentador multifunção: envelopes, etiquetas e cartolinas, resolução de impressão mínima de 1200x1200 dpi. Memória mínima de 128 MB, com processador de no mínimo 400 Mhz, Ampliação e redução de originais de no mínimo 25% à 400%, Interface de rede 10/100 Base Tx e USB 2.0, linguagem/emulações PCL 6 e PS3, sistema de impressão e digitalização a partir de uma porta USB frontal, formato de papeis no mínimo A4, A5,e Ofício, A4 Incluso gerenciamento de contabilização de páginas para produzir relatórios no mínimo condensados das produções mensais de cópias e impressões, drivers compatíveis com no mínimo Windows 7. Ciclo mensal mínimo de 15.000 páginas. Os equipamentos devem acompanhar cabos de alimentação e conexão ao microcomputador, manual de instalação e operação e tudo o que for necessário para o seu perfeito funcionamento	UNID	15	R$ 385,00 REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 09.558.001/0001-20	R$ 450,00 A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, CNPJ Nº: 12.320.270/0001-69

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

3	Locação de Multifuncional, copiadora, impressora e scanner, tipo monocromática, tecnologia LASER, novos e de primeiro uso, digitalização velocidade mínima de cópias/impressão 40 páginas por minuto em A4, frente e verso (duplex) automático nas cópias, impressões e digitalização, alimentador automático de originais RADF mínimo de 35 folhas, capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 250 folhas, alimentador multifunção mínimo de 50 folhas, tipo de papel suportado no alimentador multifunção: envelopes, etiquetas e cartolinas, resolução de impressão mínima de 1200x1200 dpi. Memória mínima de 128 MB, com processador de no mínimo 400 Mhz, Ampliação e redução de originais de no mínimo 25% à 400%, Interface de rede 10/100 Base Tx e USB 2.0, linguagem/emulações PCL 6 e PS3, sistema de impressão e digitalização a partir de uma porta USB frontal, formato de papeis no mínimo A4, A5,e Oficio, A4 Incluso gerenciamento de contabilização de páginas para produzir relatórios no mínimo condensados das produções mensais de cópias e impressões, drivers compatíveis com no mínimo Windows 7. Ciclo mensal mínimo de 20.000 páginas. Os equipamentos devem acompanhar cabos de alimentação e conexão ao microcomputador, manual de instalação e operação e tudo o que for necessário para o seu perfeito funcionamento	UNID	2	R$ 390,00 A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, CNPJ Nº: 12.320.270/0001-69	R$ 473,33 REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 09.558.001/0001-20

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

4	Locação de Multifuncional, copiadora, impressora e scanner, tipo monocromática, tecnologia LASER, novos e de primeiro uso, digitalização velocidade mínima de cópias/impressão 40 páginas por minuto em A4, frente e verso (duplex) automático nas cópias, impressões e digitalização, alimentador automático de originais RADF mínimo de 35 folhas, capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 250 folhas, alimentador multifunção mínimo de 50 folhas, tipo de papel suportado no alimentador multifunção: envelopes, etiquetas e cartolinas, resolução de impressão mínima de 1200x1200 dpi. Memória mínima de 128 MB, com processador de no mínimo 400 Mhz, Ampliação e redução de originais de no mínimo 25% à 400%, Interface de rede 10/100 Base Tx e USB 2.0, linguagem/emulações PCL 6 e PS3, sistema de impressão e digitalização a partir de uma porta USB frontal, formato de papeis no mínimo A4, A5,e Ofício, A4 Incluso gerenciamento de contabilização de páginas para produzir relatórios no mínimo condensados das produções mensais de cópias e impressões, drivers compatíveis com no mínimo Windows 7. Ciclo mensal mínimo de 30.000 páginas. Os equipamentos devem acompanhar cabos de alimentação e conexão ao microcomputador, manual de instalação e operação e tudo o que for necessário para o seu perfeito funcionamento	UNID	2	R$ 445,00 REALJETA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 09.558.001/0001-20	R$ 480,00 A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ Nº: 12.320.270/0001-69

Balanço Patrimonial

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí.CEP: 64.770-000
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010

Página 1 de
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	ATIVO	3.843.478,44 D
11	ATIVO CIRCULANTE	664.743,62 D
111	DISPONÍVEL	480.962,87 D
11101	Caixa Geral	11.150,45 D
11101.0001	Caixa	11.150,45 D
11102	Bancos C/Movimento	469.812,42 D
11102.0001	Caixa Econ Federal 728CC000578398319-1	78.510,15 D
11102.0002	Banco do Brasil S.A 2660CC000029.663-5	37.035,73 D
11102.0003	Banco do Nordeste 0049CC000052301-0	45.760,32 D
11102.0004	Banco Mercado Pago 1CC20298857399	320,94 D
11102.0005	Aplicações a C. Prazo	308.185,28 D
113	CLIENTES	125.135,46 D
11301	Contas a Receber	125.135,46 D
11301.0001	Contas a Receber de Clientes	125.135,46 D
116	ALMOXARIFADO	58.645,29 D
11601	Estoques de Materiais	58.645,29 D
11601.0001	Materiais de uso em impressora	30.167,52 D
11601.0002	Materiais de recarga de impressora	14.414,33 D
11601.0003	Materiais de Embalagens	3.905,12 D
11601.0004	Equipamentos de Informatica p/Revenda	10.158,32 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	196.750,00 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	196.750,00 D
12102	Emprestimos a Sócios/Dirigentes	196.750,00 D
12102.0001	Créditos de Sócios/Dirigentes	196.750,00 D
13	ATIVO PERMANENTE	2.981.984,82 D
133	IMOBILIZADO	2.122.112,49 D
13301	Bens em Operação	2.266.941,76 D
13301.0001	Equipamentos de Informática	227.443,47 D
13301.0002	Ferramentas	17.115,47 D
13301.0003	Móveis e Utensílios	17.236,63 D
13301.0004	Instalações Internas	171.675,08 D
13301.0005	Veículos e Utilitários	346.900,30 D
13301.0006	Imóveis e Instalações	262.628,31 D
13301.0007	Imobilizações em Andamento	1.223.942,50 D
13302	Depreciação Acumulada	144.829,27 C
13302.0001	Equipamentos de Informática	10.499,57 C
13302.0002	Ferramentas	2.751,14 C
13302.0003	Móveis e Utensílios	8.433,81 C
13302.0004	Instalações Internas	5.813,57 C

Sob a penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 71 e 72 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 12506763472 em 24/04/2025. A firma empresária não possue Conselho Fiscal Instalado.
A firma empresária não possui Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2024

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

Continua...

FLS.
Fortes Contábil

Balanço Patrimonial

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí.CEP: 64.770-000
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010

Conta	Descrição	31/12/2024	
13302.0005	Veículos e Utilitários	85.795,09	C
13302.0006	Imóveis e Instalações	23.636,25	C
13302.0007	Imobilizações em Andamento	7.894,74	C
134	INVESTIMENTOS	859.872,33	D
13401	Bens Imóveis	483.610,50	D
13401.0001	Imóveis de Aluguel	483.610,50	D
13402	Bens Móveis - Locação	376.261,83	D
13402.0001	Equipamentos de Informática p/Locação	376.261,83	D

Sob a penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 71 e 72 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 12500763472 em 24/04/2025. A firma empresária não possue Conselho Fiscal Instalado.
A firma empresária não possui Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2024

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí.CEP: 64.770-000
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010

Conta	Descrição	31/12/2024
2	PASSIVO	3.843.478,44 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	214.627,34 C
211	FORNECEDORES	29.696,70 C
21101	Fornecedores Nacionais	29.696,70 C
21101.0001	Fornecedores de Mercadorias - Diversos	29.696,70 C
212	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	3.500,70 C
21201	Empréstimos Bancários	3.500,70 C
21201.0001	Empréstimos Caixa Econômica Federal	3.500,70 C
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	66.768,47 C
21301	Impostos e Contribuições	58.491,19 C
21301.0003	SIMPLES NACIONAL a Recolher	58.491,19 C
21302	Obrigações Trabalhistas	8.277,28 C
21302.0001	INSS a Recolher	710,74 C
21302.0002	FGTS a Recolher	587,84 C
21302.0003	Salários e Ordenados a pagar	6.978,70 C
216	OUTRAS OBRIGAÇÕES	105.022,01 C
21601	Outras Obrigações	105.022,01 C
21601.0005	Dividendos a Pagar	105.022,01 C
218	PROVISÕES	9.639,46 C
21801	Provisões	9.639,46 C
21801.0002	Previsão de Férias	9.639,46 C
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	280.544,41 C
221	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	280.544,41 C
22101	Emprestimos e Financiamentos Bancários	280.544,41 C
22101.0002	Empréstimos Banco do Brasil	52.367,04 C
22101.0003	Empréstimos Banco do Nordeste	228.177,37 C

Sob a penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 71 e 72 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 12506763472 em 24/04/2025. A firma empresária não possue Conselho Fiscal Instalado.
A firma empresária não possui Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2024

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí.CEP: 64.770-000
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010

Página 1 de
FLS.
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024	
24	PATRIMONIO LÍQUIDO	3.348.306,69	C
241	CAPITAL SCCIAL	350.000,00	C
24101	Capital Social Integralizado	350.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	350.000,00	C
242	RESERVAS	215.593,18	C
24202	Reservas de Lucros	215.593,18	C
24202.0004	Reserva de Lucros	215.593,18	C
243	RESULTADO	2.782.713,51	C
24301	Resultado Apurado	2.782.713,51	C
24301.0001	Lucros Acumulados	2.782.713,51	C

Sob a penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 71 e 72 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 12506763472 em 24/04/2025. A firma empresária não possue Conselho Fiscal Instalado.
A firma empresária não possui Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2024

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE2024

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010
Estabelecimentos: 1577 - A.R.DOS SANTOS SUPRIMENTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí. CEP: 64.770-000

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 311	RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS	3.341.798,03
311.01	RECEITA DE SERVIÇOS	1.310.657,73
311.01.01	RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA	1.182.316,90
311.01.02	RECEITA DE SERVIÇOS A PRAZO	128.340,83
311.02	RECEITA DE VENDAS	2.031.140,30
311.02.01	RECEITA DE VENDAS A VISTA	1.860.272,31
311.02.02	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	170.867,99
(-) 312	DEDUÇÃO DAS RECEITAS	470.088,01
312.01	IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	470.088,01
312.01.03	SIMPLES NAC Imposto	470.088,01
(-) 421	CUSTOS DIRETOS	1.617.984,96
421.01	MATERIAIS/SERVISOS	1.686.409,83
421.01.01	MATERIAIS DE USO EM IMPRESSORAS	688.941,21
421.01.02	MATERIAS DE RECARGAS	362.708,87
421.01.03	MATERIAIS DE EMBALAGENS	360.654,73
421.01.04	MATERIAL DE INFORMÁTICA - PEÇAS	241.824,90
421.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.241,00
421.01.07	MATERIAIS DE EXPEDIENTES	2.200,00
421.01.08	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	10.372,22
421.01.09	FRETES E TRANSPORTES	7.916,00
421.01.10	MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS	550,00
421.02	CUSTOS MÃO DE OBRAS	131.575,13
421.02.01	SALARIOS E ORDENADOS	51.653,52
421.02.02	13º TERCEIRO SALARIO	4.304,46
421.02.03	FÉRIAS DE EMPREGADOS	18.266,01
421.02.04	ENCARGOS SOCIAIS-INSS	4.741,14
421.02.07	REMUNERAÇÃO DE TERCEIROS	52.610,00
(-) 431	DESPESAS OPER. ADMINISTRATIVAS	315.113,15
431.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	315.113,15
431.01.01	ALUGUEL DE IMOVEL	20.108,00
431.01.02	ÁGUA E ESGOTO	2.180,34
431.01.03	ENERGIA ELETRICA	11.021,90
431.01.04	TELEFONE/INTERNET	10.442,71
431.01.05	CORREIOS E MALOTES	1.343,50
431.01.06	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	7.667,49
431.01.07	FRETES E CARRETOS	5.898,95
431.01.08	MANUTENÇÃO BENS IMOBILIZADO	56.389,34
431.01.09	DESPESAS CARTORAIS	138,90
431.01.10	MATERIAL DE EXPEDIENTE	48.036,78
431.01.11	SALARIOS E ORDENADOS	32.090,88
431.01.12	PRO-LABORE DOS SÓCIOS	13.823,48
431.01.13	FÉRIAS E RESCISÕES	2.312,60
431.01.14	ENCARGOS SOCIAIS INSS/FGTS	12.436,07
431.01.16	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.550,00

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraidas das folhas nº 73 e 74 do Livro Diario nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12506763472 em 24/04/2025. A firma empresária não possui Conselho Fiscal Instalado.
A firma empresária não possui Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2024

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE2024

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010
Estabelecimentos: 1577 - A.R.DOS SANTOS SUPRIMENTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí. CEP: 64.770-000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
431.01.17	DESPESAS ALIMENTICIAS	1.303,00
431.01.18	ESTADAS E VIAGENS	14.498,43
431.01.19	DECIMO TERCEIRO SALÁRIOS	2.674,24
431.01.20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.900,00
431.01.21	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	14.610,00
431.01.22	SEGUROS DIVERSOS	6.384,75
431.01.23	SOFTWARES	9.310,69
431.01.24	IMPOSTOS E TAXAS,IPTU,ALVARAS	2.596,87
431.01.26	DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO	32.364,23
(-) 432	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	38.465,15
432.01	DESPESAS FINANCEIRAS	20.877,29
432.01.01	JUROS E TAXAS BANCÁRIAS	20.877,29
432.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	17.587,86
432.02.01	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	17.587,86
(=) 511	RESULTADO DO EXERCICIO	(700.146,76)
511.02	ENCERRAMENTOS PARCIAIS	(700.146,76)
511.02.01	TRIMESTRE I	(133.247,99)
511.02.02	TRIMESTRE II	(101.135,13)
511.02.03	TRIMESTRE III	(255.831,61)
511.02.04	TRIMESTRE IV	(209.932,03)

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraidas das folhas nº 73 e 74 do Livro Diario nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12506763472 em 24/04/2025. A firma empresária não possui Conselho Fiscal Instalado.
A firma empresária não possui Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2024

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

Fim

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 3
FLS.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20122110382	RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
79844723353	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 08:39 SOB Nº 20250311275.
PROTOCOLO: 250311275 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506975526. CNPJ DA SEDE: 12320270000169.
NIRE: 22100976920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 205

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

End: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - PI
CNPJ nº 12.320.270/0001-59 Insc. Estadual nº 19.476.953-4
NIRE Nº 22100976920 DE 27/07/2010

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024.

Cálculos Extraidos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, conforme as folhas de nº 71 a 72, do Livro Diário nº 013, Autenticado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12506763472em 24/04/2025. e Balanço Patrimonial autenticado sob o nº 20250311275 em 29/04/2024.

CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01) Para o cálculo do Indice de Liquidez Corrente, aplicou-se a fórmula:

Onde do referido Balanço Patrimonial, temos:

ILC = Indice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Ativo Circulante	AC	664.743,62	
Passivo Circulante	PC	214.627,34	3,10
Pela Fórmula: LC = AC/PC > 664743,62/214627,34 = 3,10			

ILC = 3,10

02) Para o cálculo do Indice de Liquidez Geral, aplicou-se a fórmula:

Onde do referido Balanço Patrimonial, temos:

ILG = Indice de Liquidez Geral

AC + ARLP = Ativo Circulante + Ativo Realizavel a L.Prazo
PC + PELP = Passivo Circulante + Passivo Egigível a L.Prazo

Ativo Circulante + ARLP	AC+ARLP	664.743,62	
Passivo Circulante + PRLP	PC+ PELP	495.171,75	1,34
Fórmula: ILG = AC+ARLP/PC+PELP > 664.743,62+196750/214.627,34+280.544,41=1,34			

ILG = 1,34

03) Para o cálculo do Indice de Liquidez Seca, aplicou-se a fórmula:

Onde do referido Balanço Patrimonial, temos:

ILS = Indice de Liquidez Seca

AC-E = Ativo Circulante - Estoque
PC + Passivo Circulante

Ativo Circulante - Estoque	AC - E	606.098,33	
Passivo Circulante	PC	214.627,34	2,82
Fórmula: ILS = AC -E/PC > 664.743,62-58.645,29/ 214.627,34 = 2,82			

ILS = 2,82

04) Para o cálculo do Índice de Solvência Geral, aplicou-se a fórmula:

Onde do referido Balanço Patrimonial, temos:

ISG = Índice de Solvência Geral

At = Ativo Total
PC + PELP = Passivo Circulante + Passivo Exigível a L.Prazo

Ativo Total	AT	3.843.478,44	
Passivo Circulante + PRLP	PC+ PELP	495.171,75	7,76
Fórmula: ISG = AT/PC+PELP > 3.843.478,44 / 214.627,34+280.544,41 = 7,76			

ISG = 7,76

São Raimundo Nonato - Estado do Piauí, 31 de dezembro de 2024.

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS:79844723353 Assinado de forma digital por ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS:79844723353 Dados: 2025.04.30 09:46:20 -03'00'

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário
CPF: 798.447.233-53

RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS:20122110382 Assinado de forma digital por RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS:20122110382 Dados: 2025.04.30 09:39:55 -03'00'

RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
Cont.CRC-PI Nº 03456/O
CPF: 201.221.103-82

FLS. 206

01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002444
Nome: RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS CPF: 201.221.103-82
CRC/UF n.º PI-003456/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23/07/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Nº 13 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **201.221.103-82** Controle : **1448.2703.3017.3331**

FLS. 107

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 75, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, município São Raimundo Nonato, CNPJ nº 12.320.270/0001-69, Número de Registro (NIRE) 22100976920.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/07/2010
Ato constitutivo: 22100976920

São Raimundo Nonato, 01/01/2024

RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003456/O

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário
CPF 798.447.233-53

FLS. 201

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 75, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

São Raimundo Nonato, 31/12/2024

RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003456/O

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário
CPF 798.447.233-53

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20122110382	RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
79844723353	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 62/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2025 17:59 SOB Nº 20250305194.
PROTOCOLO: 250305194 DE 24/04/2025. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/04/2025

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

FLS. 210

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12506763472 em 24/04/2025, protocolo 250305194. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Número de Registro:	22100976920
CNPJ:	12320270000169
Município:	São Raimundo Nonato

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
20122110382	RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS	PI003456/O
79844723353	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS	

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2025 17:59 SOB Nº 20250305194.
PROTOCOLO: 250305194 DE 24/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506763472. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/04/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 211

001

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002442
Nome: RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS CPF: 201.221.103-82
CRC/UF n.º PI-003456/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23/07/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 13 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **201.221.103-82** Controle : **9812.1068.1382.1695**

FLS. 242

01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00002932
Nome: RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS CPF: 201.221.103-82
CRC/UF n.º PI-003456/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06/08/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 15 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **201.221.103-82** Controle : **4704.6273.6586.6900**

Fortes Contábil

Balanço Patrimonial

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
Endereço: Rua Dr. Luiz Paixão, nº 58, Sala 01, Bairro Milonga-Centro, São Raimundo Nonato - Piauí. CEP: 64.770-00
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010

Conta	Descrição	31/12/2025
1	ATIVO	4.352.063,46 D
11	ATIVO CIRCULANTE	520.889,23 D
111	DISPONÍVEL	345.349,34 D
11101	Caixa Geral	9.922,42 D
11101.0001	Caixa	9.922,42 D
11102	Bancos C/Movimento	335.426,92 D
11102.0001	Caixa Econ Federal 728CC000578398319-1	69.543,05 D
11102.0002	Banco do Brasil S.A 2660CC000029.663-5	82.737,51 D
11102.0003	Banco do Nordeste 0049CC000052301-0	21,36 D
11102.0005	Aplicações a C. Prazo	183.125,00 D
113	CLIENTES	30.038,21 D
11301	Contas a Receber	30.038,21 D
11301.0001	Contas a Receber de Clientes	30.038,21 D
116	ALMOXARIFAFO	145.501,68 D
11601	Estoques de Materiais	145.501,68 D
11601.0001	Materiais de uso em impressora	95.696,53 D
11601.0002	Materiais de recarga de impresscra	2.504,49 D
11601.0003	Materiais de Embalagens	9.950,19 D
11601.0004	Equipamentos de Informatica p/Revenda	37.350,47 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	91.728,00 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	91.728,00 D
12102	Emprestimos a Sócios/Dirigentes	91.728,00 D
12102.0001	Créditos de Sócios/Dirigentes	91.728,00 D
13	ATIVO PERMANENTE	3.739.446,23 D
133	IMOBILIZADO	3.321.978,03 D
13301	Bens em Operação	3.506.971,92 D
13301.0001	Equipamentos de Informática	227.443,47 D
13301.0002	Ferramentas	17.113,47 D
13301.0003	Móveis e Utensílios	29.171,63 D
13301.0004	Instalações Internas	324.457,53 D
13301.0005	Veículos e Utilitários	346.900,30 D
13301.0006	Imóveis e Instalações	746.238,81 D
13301.0007	Imobilizações em Andamento	1.815.634,71 D
13302	Depreciação Acumulada	184.993,89 C
13302.0001	Equipamentos de Informática	11.289,03 C
13302.0002	Ferramentas	2.853,34 C
13302.0003	Móvies e Utensílios	9.184,20 C
13302.0004	Instalações Internas	10.912,17 C
13302.0005	Veículos e Utilitários	109.256,62 C
13302.0006	Imóveis e Instalações	32.326,03 C
13302.0007	Imobilizações em Andamento	9.173,15 C
134	INVESTIMENTOS	417.468,20 D
13401	Bens Imóveis	41.206,37 D
13401.0001	Imóveis de Aluguel	41.206,37 D
13402	Bens Móveis - Locação	376.261,83 D
13402.0001	Equipamentos de Informática p/Locação	376.261,83 D

Sob a penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 49 e 50 dom Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12607742568 em 26/04/2026. A firma Empresária não possui Conselho Fiscal Instalado.
A firma Empresária não possui Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2025

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.493 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
Endereço: Rua Dr. Luiz Paixão, nº 58, Sala 01, Bairro Milonga-Centro, São Raimundo Nonato - Piauí. CEP: 64.770-00
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010

Página 04
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025	
2	PASSIVO	4.352.063,46	C
21	PASSIVO CIRCULANTE	183.704,89	C
212	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	224,88	D
21201	Empréstimos Bancários	224,88	D
21201.0001	Empréstimos Caixa Econômica Federal	224,88	D
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	59.054,57	C
21301	Impostos e Contribuições	47.044,53	C
21301.0003	SIMPLES NACIONAL a Recolher	47.044,53	C
21302	Obrigações Trabalhistas	12.010,04	C
21302.0001	INSS a Recolher	1.130,91	C
21302.0002	FGTS a Recolher	850,08	C
21302.0003	Salários e Ordenados a pagar	10.029,05	C
216	OUTRAS OBRIGAÇÕES	109.516,71	C
21601	Outras Obrigações	109.516,71	C
21601.0005	Dividendos a Pagar	109.516,71	C
218	PROVISÕES	15.358,49	C
21801	Provisões	15.358,49	C
21801.0002	Previsão de Férias	15.358,49	C
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	199.459,18	C
221	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	199.459,18	C
22101	Emprestimos e Financiamentos Bancários	199.459,18	C
22101.0003	Empréstimos Banco do Nordeste	199.459,18	C
24	PATRIMONIO LÍQUIDO	3.968.899,39	C
241	CAPITAL SOCIAL	350.000,00	C
24101	Capital Social Integralizado	350.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	350.000,00	C
242	RESERVAS	288.604,12	C
24202	Reservas de Lucros	288.604,12	C
24202.0004	Reserva de Lucros	288.604,12	C
243	RESULTADO	3.330.295,27	C
24301	Resultado Apurado	3.330.295,27	C
24301.0001	Lucros Acumulados	3.330.295,27	C

Sob a penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 49 e 50 dom Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12607742568 em 26/04/2026. A firma Empresária não possui Conselho Fiscal Instalado.
A firma Empresária não possui Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2025

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE2025

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010
Estabelecimentos: 1577 - A.R.DOS SANTOS SUPRIMENTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Rua Dr. Luiz Paixão, nº 58, Bairro Milonga-Centro, São Raimundo Nonato - Piauí. CEP: 64.770-000

Página 4 de 6
Fls.
Portes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 311	RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS	2.410.675,92
311.01	RECEITA DE SERVIÇOS	1.146.288,98
311.01.01	RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA	1.116.250,67
311.01.02	RECEITA DE SERVIÇOS A PRAZO	30.038,21
311.02	RECEITA DE VENDAS	1.264.387,04
311.02.01	RECEITA DE VENDAS A VISTA	1.222.306,59
311.02.02	RECEITA DE VENDAS A PRAZO	42.080,45
(-) 312	DEDUÇÃO DAS RECEITAS	335.030,52
312.01	IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	335.030,52
312.01.03	SIMPLES NAC Imposto	335.030,52
(-) 421	CUSTOS DIRETOS	1.065.631,42
421.01	MATERIAIS/SERVISOS	900.668,56
421.01.01	MATERIAIS DE USO EM IMPRESSORAS	549.786,68
421.01.02	MATERIAS DE RECARGAS	130.433,63
421.01.03	MATERIAIS DE EMBALAGENS	133.973,45
421.01.04	MATERIAL DE INFORMÁTICA - PEÇAS	78.006,70
421.01.08	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	5.825,10
421.01.09	FRETES E TRANSPORTES	2.643,00
421.02	CUSTOS MÃO DE OBRAS	164.962,86
421.02.01	SALARIOS E ORDENADOS	67.399,20
421.02.02	13º TERCEIRO SALARIO	5.616,60
421.02.03	FÉRIAS DE EMPREGADOS	21.227,65
421.02.04	ENCARGOS SOCIAIS-INSS	12.440,01
421.02.07	REMUNERAÇÃO DE TERCEIROS	58.280,00
(-) 431	DESPESAS OPER. ADMINISTRATIVAS	243.938,89
431.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	243.938,89
431.01.01	ALUGUEL DE IMOVEL	16.300,00
431.01.02	ÁGUA E ESGOTO	1.983,22
431.01.03	ENERGIA ELETRICA	12.782,23
431.01.04	TELEFONE/INTERNET	9.251,26
431.01.06	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	7.346,21
431.01.07	FRETES E CARRETOS	4.183,70
431.01.08	MANUTENÇÃO BENS IMOBILIZADO	5.320,60
431.01.10	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.568,63
431.01.11	SALARIOS E ORDENADOS	49.949,40
431.01.12	PRO-LABORE DOS SÓCIOS	30.979,12
431.01.14	ENCARGOS SOCIAIS INSS/FGTS	12.462,78
431.01.17	DESPESAS ALIMENTICIAS	624,80
431.01.18	ESTADAS E VIAGENS	6.690,00
431.01.19	DECIMO TERCEIRO SALÁRIOS	4.412,46
431.01.21	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	17.030,00
431.01.22	SEGUROS DIVERSOS	4.203,50
431.01.23	SOFTWARES	9.686,36
431.01.26	DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO	40.164,62
(-) 432	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	33.420,98

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 51 e 52 do Livro Diario nº 14, rgistrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12607742568 em 26/04/2026. A firma Empresária não possui Conselho Fiscal Instalado.
A firma Empresária não possui Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2025

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE2025

Empresa: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 12.320.270/0001-69
NIRE: 22100976920 - Data: 27/07/2010
Estabelecimentos: 1577 - A.R.DOS SANTOS SUPRIMENTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Rua Dr. Luiz Paixão, nº 58, Bairro Milonga-Centro, São Raimundo Nonato - Piauí. CEP: 64.770-000

Página 1 de 4
Fls.
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
432.01	DESPESAS FINANCEIRAS	24.445,56
432.01.01	JUROS E TAXAS BANCÁRIAS	24.445,56
432.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.975,40
432.02.01	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	8.975,40
(=) 511	RESULTADO DO EXERCICIO	(730.109,41)
511.02	ENCERRAMENTOS PARCIAIS	(730.109,41)
511.02.01	TRIMESTRE I	(67.675,05)
511.02.02	TRIMESTRE II	(7.296,03)
511.02.03	TRIMESTRE III	(244.045,28)
511.02.04	TRIMESTRE IV	(411.093,05)

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 51 e 52 do Livro Diario nº 14, rgistrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12607742568 em 26/04/2026. A firma Empresária não tem Conselho Fiscal Instalado.
A firma Empresária não tem Auditoria Independente.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2025

Acacio Romeiro dos Santos
Empresário
CPF: 798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

Raimundo Henrique Bastos
Contador
CPF: 201.221.103-82
CRC-PI 03456/O

FLS. 247

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

– ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 798.447.233-53, representante legal da sociedade A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.270/0001-69, com sede em RUA DR LUIZ PAIXAO, nº 58, SALA 01 - MILONGA-CENTRO - São Raimundo Nonato/PI CEP 64770-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

I – RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 201.221.103-82 CRC sob o nº 003456/O, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01/01/31/12 , referente ao exercício de 2025, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 12607742568; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do PI;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Raimundo Nonato-PI, 26/04/2026

RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 201.221.103-82
CRC 003456/O

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário
CPF 798.447.233-53

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79844723353	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
20122110382	RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2026 12:25 SOB Nº 20260319228.
PROTOCOLO: 260319228 DE 26/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607785682. CNPJ DA SEDE: 12320270000169.
NIRE: 22100976220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2026.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 219

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

End: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - PI
CNPJ nº 12.320.270/0001-59 Insc. Estadual nº 19.476.953-4
NIRE Nº 2210097692-0 DE 27/07/2010

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Período de : 01/01/20255 a 31/12/2025.

Cálculos Extraidos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, conforme as folhas de nº 71 a 72, do Livro Diário nº 014, Autenticado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12607742568 em 26/04/2026. e Balanço Patrimonial autenticado sob o nº 20260319228 em 27/04/2026.

CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01) Para o cálculo do Indice de Liquidez Corrente, aplicou-se a fórmula:

Onde do referido Balanço Patrimonial, temos: .

ILC = Indice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Ativo Circulante	AC	664.743,62	
Passivo Circulante	PC	214.627,34	3,10
Pela Fórmula: LC = AC/PC > 664743,62/214627,34 = 3,10			

ILC = 3,10

02) Para o cálculo do Indice de Liquidez Geral, aplicou-se a fórmula:

Onde do referido Balanço Patrimonial, temos:

ILG = Indice de Liquidez Geral

AC + ARLP = Ativo Circulante + Ativo Realizavel a L.Prazo
PC + PELP = Passivo Circulante + Passivo Egigível a L.Prazo

Ativo Circulante + ARLP	AC+ARLP	664.743,62	
Passivo Circulante + PRLP	PC+ PELP	495.171,75	1,34
Fórmula: ILG = AC+ARLP/PC+PELP > 664.743,62+196750/214.627,34+280.544,41=1,34			

ILG = 1,34

03) Para o cálculo do Indice de Liquidez Seca, aplicou-se a fórmula:

Onde do referido Balanço Patrimonial, temos:

ILS = Indice de Liquidez Seca

AC-E = Ativo Circulante - Estoque
PC + Passivo Circulante

Ativo Circulante - Estoque	AC - E	606.098,33	
Passivo Circulante	PC	214.627,34	2,82
Fórmula: ILS = AC-E/PC > 664.743,62-58.645,29/ 214.627,34 = 2,82			

ILS = 2,82

04) Para o cálculo do Índice de Solvência Geral, aplicou-se a fórmula:

Onde do referido Balanço Patrimonial, temos:

ISG = Índice de Solvência Geral

At = Ativo Total
PC + PELP = Passivo Circulante + Passivo Exigível a L.Prazo

Ativo Total	AT	3.843.478,44	
Passivo Circulante + PRLP	PC+ PELP	495.171,75	7,76
Fórmula: ISG = AT/PC+PELP > 3.843.478,44 / 214.627,34+280.544,41 = 7,76			

ISG = 7,76

São Raimundo Nonato - Estado do Piauí, 31 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário
CPF: 798.447.233-53

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
Cont.CRC-PI Nº 03456/O
CPF: 201.221.103-82

FLS. 220

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 53, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, municipio São Raimundo Nonato, CNPJ nº 12.320.270/0001-69, Número de Registro (NIRE) 22100976920.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/07/2010
Ato constitutivo: 22100976920

São Raimundo Nonato, 01/01/2025

RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003456/O

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário
CPF 798.447.233-53

FLS. 124

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 53, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

São Raimundo Nonato, 31/12/2025

RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003456/O

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário
CPF 798.447.233-53

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79844723353	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
20122110382	RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2026 21:20 SOB Nº 20260319139.
PROTOCOLO: 260319139 DE 26/04/2026. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/04/2026

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

FLS. 223

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12607742568 em 26/04/2026, protocolo 260319139. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Número de Registro:	22100976920
CNPJ:	12320270000169
Município:	São Raimundo Nonato

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
20122110382	RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS	PI003456/O
79844723353	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS	

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2026 21:20 SOB Nº 20260319139.
PROTOCOLO: 260319139 DE 26/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607742568. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 26/04/2026
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 224

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
REGISTRO..... : PI-003456/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.221.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/04/2026 as 21:41:45.
Válido até: 18/07/2026.
Código de Controle: 6897931.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

FLS. 225

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
REGISTRO..... : PI-003456/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.221.103-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/04/2026 as 21:39:36.
Válido até: 30/04/2026.
Código de Controle: 2174380.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/04/2026 15:28:28

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: REGULARIDADE

Cadastro: CEIS CNEP

Período de vigência de: 27/07/2010

Período de vigência até: 30/04/2026

Nome sancionado: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CPF / CNPJ sancionado: 12320270000169

UF do sancionado: BAHIA PIAUÍ

Categoria de sanção: IMPEDIMENTO

Consulta

FLS. 220

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

FLS. 2

FLS. 228

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 12.320.270/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:00 do dia 11/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2026.
Código de controle da certidão: **E159.5FD2.1234.604C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

FLS. 229

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
REGISTRO..... : PI-003456/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.221.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/02/2026 as 12:56:25.
Válido até: 07/05/2026.
Código de Controle: 418547.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FLS. 230

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 12.320.270/0001-69
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/05/2026, às 09:02:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **R6WAM8W5EV**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FLS. 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PM SÃO RAIMUNDO NONATO
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, Nº S/N - Primavera
CNPJ: 06772859000103

Exercício: 2026

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE, ABAIXO QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

Cadastro: 000214970 Matricula: 214970

Contribuinte: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CPF/CNPJ 12320270000169

Endereço: RUA DR LUIZ PAIXAO, 58 Complemento:

Bairro: MILONGA CEP: 64770000

Cidade: São Raimundo Nonato UF: PI

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 08/01/2017 Inscr Municipal : 214970 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, MANUT. E REPAR. DE MÁQ. E APARAR. DE REFERIG. E VENT. PARA USO IND. E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INCORMÁTICA, COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COM.VAR

Data de Emissão: 20/03/2026 Valida Até: 18/06/2026 usuário: KATIA

Código de Controle da certidão/Número:
D7A4.0EEE.C33F.CC08

Kátia Milene da Silva Bastos
Analista de Tributos

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PIAUÍ SÃO RDO. NONATO - PI

FLS. 232

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS
REGISTRO..... : PI-003456/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.221.103-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/05/2026 as 12:20:26.
Válido até: 31/05/2026.
Código de Controle: 8093617.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FLS. 233

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **12.320.270/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:26:36 do dia 30/04/2026 , com validade até o dia 30/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GrWroVnC4wF1QcjhgyqX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 234

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **12.320.270/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:48:01 do dia 17/04/2026 , com validade até o dia 17/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dmWeAQEPq8OBxXebGJiL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010226783598

CPF/CNPJ: 12.320.270/0001-69
Nome/Razão Social: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/04/2026 15:18:07
VÁLIDA ATÉ 29/06/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: B0293556-C9E1-4B71-B0FB-EDEB76DAE7A4

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 30/04/2026 15:17:57 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010226295381

CPF/CNPJ: 798.447.233-53
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/04/2026 14:34:32
VÁLIDA ATÉ 15/06/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: D21112BC-21A3-4A7C-9406-EA7A0F4C1B96

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 16/04/2026 14:34:35 -03:00

Página 1 FLS. 237

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.320.270/0001-69
Certidão nº: 4627082/2026
Expedição: 22/01/2026, às 10:20:20
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.320.270/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
CPF: 798.447.233-53
Certidão nº: 70822794/2025
Expedição: 19/11/2025, às 15:55:28
Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF sob o nº **798.447.233-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2666832906

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1979, COTEGIPE, BA

4a DATA EMISSÃO
27/10/2023

4b VALIDADE
25/10/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1832498 SSP PI

4d CPF
798.447.233-53

5 Nº REGISTRO
02578696534

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS

MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/10/2033	
A1			
B		25/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DIGITALIZADA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10852398836
PI321515931

LOCAL
TERESINA, PI

PIAUÍ

2666832906

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría del Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Affiliation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025736965<349<<<<<<<<<<<<
7904266M3310252BRA<<<<<<<<<<<8
ACACIO<<ROMEIRO<DOS<SANTOS<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 240

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/04/2026 às 15:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.320.270/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F3.9E14.365C.1396 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.320.270/0001-69 MATRIZ		27/07/2010

NOME EMPRESARIAL
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRINTERSERVICE IMPRESSORAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR LUIZ PAIXAO	58	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.770-000	MILONGA-CENTRO	SAO RAIMUNDO NONATO	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRINTERSERVICE_IMPRESSORAS@HOTMAIL.COM	(89) 8111-0151/ (89) 8117-7640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **15:15:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. 212

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **798.447.233-53**

Nome: **ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **26/04/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/12/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:26:12** do dia **16/04/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C757.FE5A.C03C.80BC**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. 243

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2026 15:13:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
CNPJ: **12.320.270/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO

CNPJ: 12.320.270/0001-69

A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Raimundo Nonato – PI, nascido em 26/04/1979, EMPRESARIO, nº do CPF 798.447.233-53, residente e domiciliado no(a): RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO 252, CENTRO, CASA, São Raimundo Nonato - PI, CEP 64770-000, na qualidade de titular da **A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede na RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO, Nº 252, CENTRO, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.320.270/0001-69, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA DR LUIZ PAIXAO, Nº 58, SALA 01, MILONGA-CENTRO, CEP: 64770-000, São Raimundo Nonato - PI.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

São Raimundo Nonato - PI, 16 de Março de 2026

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário Individual

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79844723353	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2026 11:31 SOB Nº 20260199079.
PROTOCOLO: 260199079 DE 17/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605416582. CNPJ DA SEDE: 12320270000169.
NIRE: 22100976920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2026.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
End: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro,
CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato - Piauí.
CNPJ nº 12.320.270/0001-69

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA EMPRESÁRIA A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Raimundo Nonato - PI, data de nascimento 26/04/1979, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.832.498 SSP/PI, expedida em 19/09/2018 e CPF n° 798.447.233-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro de Castro, Casa nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí, CEP: 64770-000, titular da empresa **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, com endereço sede à Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí, CEP: 64.770-000. Inscrita no CNPJ nº 12.320.270/0001-69 e registro na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o NIRE 22100976920, arquivado em 27/07/2010.

Resolve alterar o objeto de suas atividades conforme os respectivos cnaes e o capital social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A EMPRESA TEM O SEGUINTE OBJETO:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

EXERCE AS SEGUINTES ATIVIDADES CONFORME OS CNAES:

CNAE nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,
CNAE nº 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS,
CNAE nº 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL,
CNAE nº 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,
CNAE nº 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,
CNAE nº 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,
CNAE nº 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
CNAE nº 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
CNAE nº 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,
CNAE nº 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,
CNAE nº 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS,
CNAE nº 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
CNAE nº 4321-5/00 - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
CNAE nº 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,
CNAE nº 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CNAE nº 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

End: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro,
CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato - Piauí.
CNPJ nº 12.320.270/0001-69

FLS. 207

CNAE nº 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
CNAE nº 4923/0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
CNAE nº 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social fica aumentado no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III – DO REENQUADRAMENTO:

A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA IV - DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do contrato originário continuam inalterados.

E por estar assim constituído, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

São Raimundo Nonato - PI, 04 de outubro de 2021

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79844723353	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 08:58 SOB Nº 20210653639.
PROTOCOLO: 210653639 DE 05/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107404018. CNPJ DA SEDE: 12320270000169.
NIRE: 22100976920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 2019

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

End: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro,
CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato - Piauí.
CNPJ nº 12.320.270/0001-69

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA EMPRESÁRIA A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Raimundo Nonato - PI, data de nascimento 26/04/1979, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.832.498 SSP/PI, expedida em 19/09/2018 e CPF n° 798.447.233-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro de Castro, Casa n° 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí, CEP: 64770-000, titular da empresa **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**, com endereço sede à Rua Francisco Ribeiro de Castro, n° 252, Centro, São Raimundo Nonato - Piauí, CEP: 64.770-000. Inscrita no CNPJ n° 12.320.270/0001-69 e registro na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o NIRE 22100976920, arquivado em 27/07/2010.

Resolve alterar o objeto de suas atividades conforme os respectivos cnaes, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A EMPRESA TEM O SEGUINTE OBJETO:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

EXERCE AS SEGUINTES ATIVIDADES CONFORME OS CNAES:

CNAE nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,
CNAE nº 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,
CNAE nº 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS,
CNAE nº 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL,
CNAE nº 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,
CNAE nº 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,
CNAE nº 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,
CNAE nº 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
CNAE nº 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
CNAE nº 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,
CNAE nº 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,
CNAE nº 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS,
CNAE nº 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
CNAE nº 4321-5/00 - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
CNAE nº 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,

FLS. 252

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

End: Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 252, Centro,
CEP: 64.770-000 São Raimundo Nonato - Piauí.
CNPJ nº 12.320.270/0001-69

CNAE nº 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CNAE nº 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,
CNAE nº 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
CNAE nº 4923/0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
CNAE nº 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA II - DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do contrato originário continuam inalterados.

E por estar assim constituído, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

São Raimundo Nonato - PI, 17 de dezembro de 2020

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79844723353	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 21:16 SOB Nº 20200673696.
PROTOCOLO: 200673696 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006389554. CNPJ DA SEDE: 12320270000169.
NIRE: 22100976920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. 252

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22100976920
Nº DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas): ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): XXX
PAI: JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS
MÃE: MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 26/04/1979
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 1.832.498
Órgão emissor: SSP
UF: PI
CPF (número): 798.447.233-53
FILIAÇÃO POR (data) de emancipação - somente no caso de menor): XXX
ENDEREÇO RESIDENCIAL (LOGRADOURO - RUA, AV, ETC): RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
NÚMERO: 252
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 64770-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato
UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC): RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
NÚMERO: 252
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 64770-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato
UF: PI
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): printerservice_impressoras@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 150.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cento e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária: 1813001, 1822999, 3314707, 4321500, 4329101, 4742300, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4761003, 4763602, 4789005, 7733100, 8219901, 9511800

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/07/2010	12.320.270/0001-69			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO/LICENCIAMENTO? ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA: 15/01/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PI2190002357121

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:54 SOB Nº 20190023082.
PROTOCOLO: 190023082 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680842. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLS. 252

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

JUCEPI

Atesto a autenticidade da presente fotocópia, mediante comparação com o original, em testemunho da verdade, de acordo com o inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

Nome do Servidor: Eliane Barbosa Bezerra

Matrícula: 3228941

13/02/2019

Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:54 SOB Nº 20190023082.
PROTOCOLO: 190023082 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680842. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 254

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22100976920
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário - pessoa física): ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILIAÇÃO (pai): JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS
(mãe): MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 26/04/1979
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 1.832.498
Órgão emissor: SSP
UF: PI
CPF (número): 798.447.233-53
HABILITADO POR (título de habilitação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
NÚMERO: 252
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 64770-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato
UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua/Av, etc): RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
NÚMERO: 252
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 64770-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato
UF: PI
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): printerservice_impressoras@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 150.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cento e cinquenta mil reais
OBJETO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade(s) Secundária(s):
Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2019
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.320.270/0001-60
TRANSFERÊNCIA DE SEDE, OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL): 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PI2190002357121

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:54 SOB Nº 20190023082.
PROTOCOLO: 190023082 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680842. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLS. 255

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

JUCEPI

Junta Comercial

Atesto a autenticidade da presente fotocópia, mediante comparação com o original, em testemunho da verdade, de acordo com o inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

Nome do Servidor: Elenie Barbosa Ribeiro

Matrícula: 3228941

13/02/2019

Assinatura

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:54 SOB Nº 20190023083.
PROTOCOLO: 190023083 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680842. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 256

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22100976920
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não tratar-se a 1ª filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas): ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS
(mãe): MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento): 26/04/1979
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 1.832.498
Órgão emissor: SSP
UF: PI
CPF (número): 798.447.233-53
MUNICÍPIO DO FUR (para fins de naturalização - apenas no caso de filhos): XXX
ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIAR - RUA, AV, ETC.: RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
NÚMERO: 252
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 64770-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial): 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato
UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
ENQUADRAMENTO(*): ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
NÚMERO: 252
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 64770-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial): 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato
UF: PI
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): printerservice_impressoras@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL: 150.000,00
CAPITAL (por extenso): cento e cinquenta mil reais

CÓDIGOS DE ATIVIDADE E CONDIMEX (Classe Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.320.270/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR
UF:
NIRE DA JUNTA COMERCIAL DE ORIGEM (SOMENTE EM CASO DE TRANSFERÊNCIA): 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA: 15/01/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
___/___/___

AUTENTICAÇÃO
PI2190002357121

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(*) Este documento foi gerado no portal Piauí Fácil

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:54 SOB Nº 20190022062.
PROTOCOLO: 190023062 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900680542. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLS. 257

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

JUCEPI

Atesto a autenticidade da presente fotocópia, mediante comparação com o original, em testemunho da verdade, de acordo com o inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

Nome do Servidor Eliane Barros Basto

Matrícula: 3228991

13/02/2019

Assinatura

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:54 SOB Nº 20190023082.
PROTOCOLO: 190023082 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680842. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

RAIMUNDO NONATO DE CLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Fls. 258

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100976920	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS	MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/04/1979	1832498	SSP	PI	798.447.233-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO	252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	64770-000	005711 - São Raimundo Nonato

MUNICÍPIO	UF
São Raimundo Nonato	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO	252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	64770-000	005711 - São Raimundo Nonato

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Raimundo Nonato	PI	BRASIL	printerservice_impressoras@hot

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	cento e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1813001, 1822999, 3314707, 4329101, 4753900, 4754701, 4755502, 4761003, 4789005, 7733100, 8219901, 9511800	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/07/2010	12.320.270/0001-69			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/04/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PI1170000775533

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 08:09 SOB Nº 22100976920.
PROTOCOLO: 170154785 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701652877. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 259

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100976920	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS	MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/04/1979	1832498	SSP	PI	798.447.233-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO	252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tab. da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	64770-000	005711 - São Raimundo Nonato

MUNICÍPIO	UF
São Raimundo Nonato	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua,ev. etc)	NUMERO
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO	252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tab. da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	64770-000	005711 - São Raimundo Nonato

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Raimundo Nonato	PI	BRASIL	printerservice_impressoras@hot

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	cento e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/07/2010	12.320.270/0001-69			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/04/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PI1170000775533

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 08:09 SOB Nº 22100976920.
PROTOCOLO: 170154785 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701652877. NIRE: 22100976920.
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22100976920
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS
(mãe): MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/04/1979	1.832.498	SSP	PI	798.447.233-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO
NÚMERO: 252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	64.770-000	5711

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO
UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FRANCISCOA RIBEIRO DE CASTRO
NÚMERO: 252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	64.770-000	5711

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	BRASIL	printerservice_impressoras@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 8219901, 9511800, 4753900, 4755502, 4754701, 4761003	COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FOTOCÓPIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, COMO: IMPRESSORAS; CARTUCHOS E TONER; ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE MÓVEIS; ARTIGOS DE PAPELARIA; OUTROS PRODUTOS COMO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/07/2010	12320270000169	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/03/2013	João Romão Jr Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Lucio Gonçalves de Freitas Filho
Julgador Singular
20/04/13

AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

PI1201304270014

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100976920	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS | (mãe): MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/04/1979	1.832.498	SSP	PI	798.447.233-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO	252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	64.770-000	5711

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO | UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FRANCISCOA RIBEIRO DE CASTRO	252

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	64.770-000	5711

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	BRASIL	printerservice_impressoras@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FLS. 262

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS | (mãe): MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS

NASCIDO EM (data do nascimento): 26-04-1979 | IDENTIDADE número: 1.832.498 | Órgão emissor: SSP | UF: PI | CPF (número): 798.447.233-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO | NÚMERO: 252

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 64770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO | UF: BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PIAUI:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO | NÚMERO: 252

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 64770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO | UF: PI | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4751-2/00
Atividades secundárias: 8219-9/01, 9511-8/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMETNOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
(Tais como: Impressoras, cartuchos e toner para impressoras)

FOTOCÓPIAS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
(Tais como: Impressoras)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-07-2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior | UF | USO DE NOME COMERCIAL ☐ SIM ☐ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DA ASSINATURA: 01-07-2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Acácio Romeiro dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.
Dr. Luiz Gonzaga Rosado Filho
Mat. 082031-0
27/07/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2010 SOB Nº: 22100976920
Protocolo: 10/016846-9, DE 12/07/2010
A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PRINTERSERVICE IMPRESSORAS
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Rua Dr. Luiz Paixão, 58 - Milonga - CEP: 64770-000
Fone: (89) 98111-0151 - São Raimundo Nonato - PI
CNPJ: 12.320.270/0001-69 - INSC. ESTADUAL: 19.476.953-4
EMAIL: printerservice_impressoras@hotmail.com

FLS. 263

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ÀO
MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI
REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026
Processo Administrativo nº 023/2026

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.270/0001-69, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Acácio Romeiro dos Santos, portador do CPF nº 798.447.233-53 e da Carteira de Identidade nº 1.832.498 SSP-PI,** no uso de suas atribuições legais, vem:

Declara, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: **RUA DR. LUIZ PAIXAO, 58, MILONGA**

CIDADE/ESTADO: **SÃO RAIMUNDO NONATO – PI**

CEP: **64.770-000**

TELEFONE: **(89) 98111-0151**

PONTOS DE REFERÊNCIA: **AO LADO DA MEGA VESTE CASA.**

Por ser verdade assina a presente

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, 30 DE ABRIL DE 2026

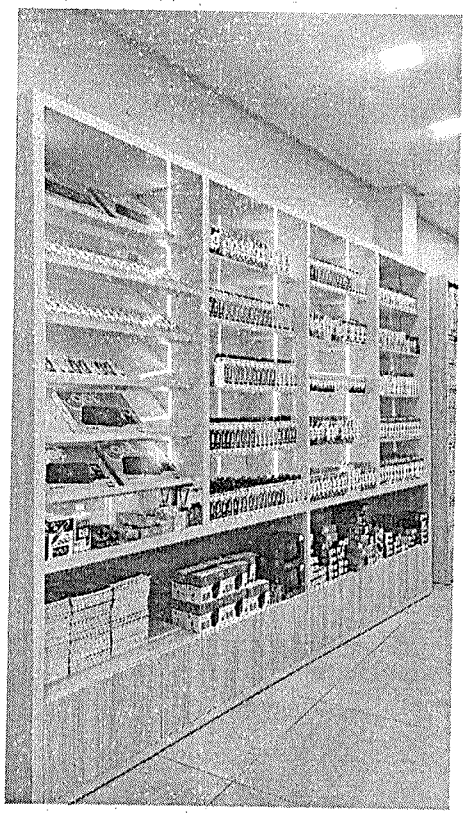
ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS:79844723353
Assinado de forma digital por ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS:79844723353
Dados: 2026.04.30 15:59:24 -03'00'

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 12.320.270/0001-69

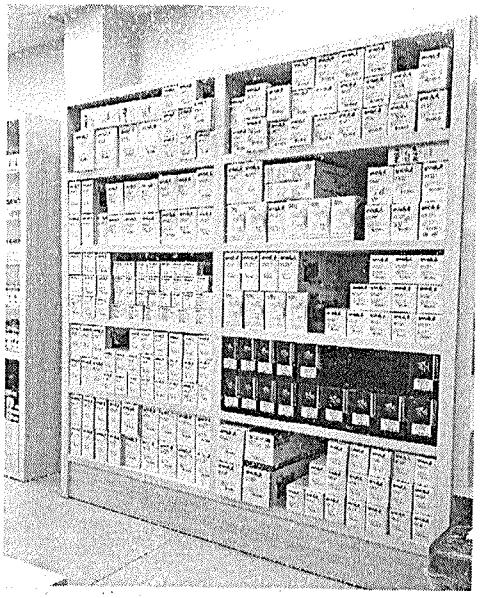
FLS. 264



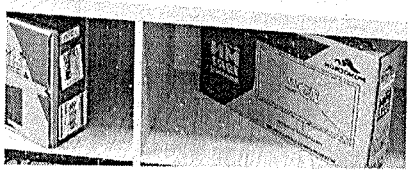


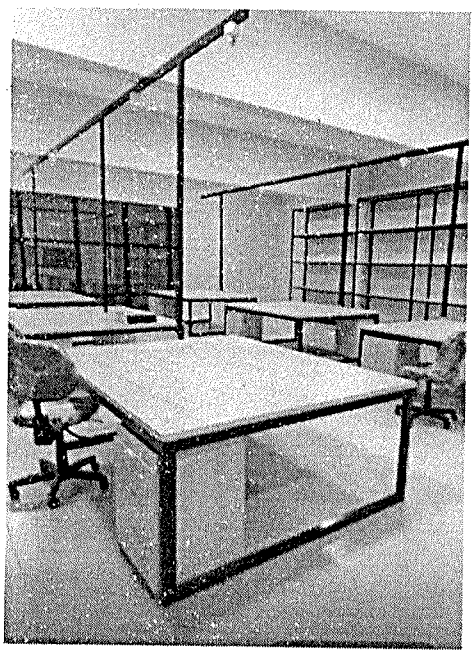


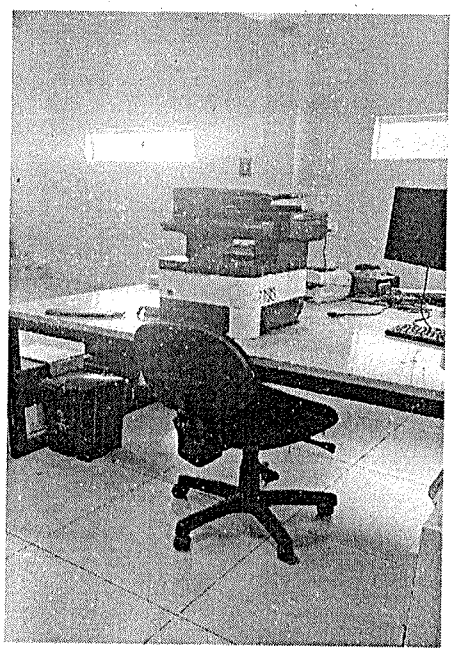












PRINTERSERVICE IMPRESSORAS
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Rua Dr. Luiz Paixão, 58 - Milonga - CEP: 64770-000
Fone: (89) 98111-0151 - São Raimundo Nonato - PI
CNPJ: 12.320.270/0001-69 - INSC. ESTADUAL: 19.476.953-4
EMAIL: printerservice_impressoras@hotmail.com

FLS. 266

DECLARAÇÕES

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI
At. – Agente de contratação
PREGAO ELETRONICO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 023/2026

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, estabelecida na Rua Dr. Luiz Paixão, 58 – Milonga – São Raimundo Nonato-PI / CEP: 64.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.270/0001-69, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Acácio Romeiro dos Santos, portador do CPF nº 798.447.233-53 e da Carteira de Identidade nº 1.832.498 SSP-PI,** no uso de suas atribuições legais, vem:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUI, PI DE 30 ABRIL DE 2026

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS:79844723353
Assinado de forma digital por ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS:79844723353
Dados: 2026.04.30 16:15:59 -03'00'

ACÁCIO ROMEIRO DOS SANTOS
CPF n°798.447.233-53
RG: 1.832.498 SSP-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 260001032629540 1

CPF/CNPJ: 798.447.233-53
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/04/2026 14:34:47
VÁLIDA ATÉ 15/06/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 58067F1D-6DEF-40D0-BFAA-8375DCA5AC0B

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 16/04/2026 14:34:50 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010326783638

CPF/CNPJ: 12.320.270/0001-69
Nome/Razão Social: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/04/2026 15:19:04
VÁLIDA ATÉ 29/06/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: BB49F95B-6674-4F96-B491-FCF6CB217046

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 30/04/2026 15:18:54 -03:00

FLS. 269

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** PIC2600167984
NIRE 22100976920 CNPJ 12.320.270/0001-69	Situação ATIVA Status

Endereço Completo Rua DR LUIZ PAIXAO, Nº 58, SALA 01, MILONGA-CENTRO - São Raimundo Nonato/PI - CEP 64770-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260319228	27/04/2026	BALANCO	NÃO
002	20260199079	18/03/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	22900265581	15/10/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
223	20250311275	29/04/2025	BALANCO	NÃO
223	20240322274	25/04/2024	BALANCO	NÃO
223	20230289690	02/05/2023	BALANCO	NÃO
223	20220280959	04/05/2022	BALANCO	NÃO
002	20210653639	06/10/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20210653639	06/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210262354	19/04/2021	BALANCO	NÃO
002	20200673696	21/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200166565	28/05/2020	BALANCO	NÃO
223	20190178981	06/08/2019	BALANCO	NÃO
002	20190023082	14/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20180167286	21/05/2018	BALANCO	NÃO
223	20170151620	01/08/2017	BALANCO	NÃO
002	20170154785	08/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	336990	12/07/2016	BALANCO	NÃO
310	324481	01/07/2015	BALANCO	NÃO
310	312005	26/08/2014	BALANCO	NÃO
310	292446	19/06/2013	BALANCO	NÃO
002	288936	08/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	249540	27/07/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	22100976920	27/07/2010	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2026, às 15:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QSAMGKPC**.

PIC2600167984

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. 270

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 4138766

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 12320270000169, REPRESENTANTE LEGAL: ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DR LUIZ PAIXAO
BAIRRO: MILONGA, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 31 de Março de 2026 às 15 h 02 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4138766. Código verificador: DDE66.2E94B.B8488.E0A45

FLS. 271

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**4138766**
Código verificador:	**DDE66.2E94B.B8488.E0A45**
Requerente:	**A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
CNPJ:	**12320270000169**
Representante legal:	**ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS**
Endereço:	**RUA DR LUIZ PAIXAO**
Bairro:	**MILONGA**
Município/UF:	**SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**
Data de expedição:	**31/03/2026 15:02:57**
Data de validade:	**30/05/2026**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/4138766-3934d9af46c189f6a1d2c93d215b2d24)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

FLS. 272

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. 273

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 182613

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

CPF: 798.447.233-53

RG: 1832498 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS

PAI: JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LIMA , S/N, CASA

BAIRRO: MILONGA MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **182613**. Código validador: **6CBB5**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. 274

Certidão emitida em: 17/04/2026 09:06:46.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **182613**. Código validador: **6CBB5**. Versão: 1.0.0.

FLS. 275

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
CPF: 798.447.233-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:25 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **F8B0.14AD.09F9.8B71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 276

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.320.270/0001-69
Razão Social: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: RUA DR LUIZ PAIXAO 58 SALA 01 / MILONGA-CENTRO / SAO RAIMUNDO NONATO / PI / 64770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042220151794921618

Informação obtida em 30/04/2026 15:08:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FICHA TECNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI

At. – Agente de contratação

PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2026

MODALIDADE - menor preço por GRUPO.
PROCESSO Nº 023/2026

Prezado(a) Senhor(a):

Com a grata satisfação de podermos estreitar nossas relações comerciais, apresentamos nossa proposta para o fornecimentos e serviços conforme planilha anexa. Agradecemos a oportunidade que nos é dada de podermos levar ao seu conhecimento nossas condições e os benefícios de nossos produtos.

Colocamos nossa equipe à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais, computadores e notebooks, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo fornecimento de insumos (exceto papel), suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica integral, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias do Município de Bonfim do Piauí – PI

Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias, apartir do dia da realização do certame.

Suporte tecnico presencial, com atendimento em ate 4 horas uteis.
- Forma de pagamento: Conforme edital;

Prazo para fornecimento dos produtos/serviços : Em ate no maximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A empresa declara que tomou conhecimento de todas as condições para a execução do objeto e está de acordo com todas as normas nela contidas e cumprirá plenamente, caso venha a vencer o presente certame.

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR UNIT EXTENSO	VLR. TOTAL	VLR TOTAL EXTENSO
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, Velocidade de impressão (preto e branco): 40 ppm (A4)	CANON IR1643IF - Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda	und	12	R$ 590,00	quinhentos e noventa reais	R$ 7.080,00	sete mil e oitenta reais
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONA A4L, Colorida. Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm. Imprimir	EPSON L3250 - Epson do Brasil Indústria e Comércio Ltda	und	6	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	R$ 2.520,00	dois mil quinhentos e vinte reais
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3, Colorida. Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm. Imprimir	EPSON L14150 Epson do Brasil Indústria e Comércio Ltda	und	4	R$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	R$ 3.440,00	três mil quatrocentos e quarenta reais
4	Locação de computador core i5, 4gb de memoria ram, ssd de 240. com monitor, teclado, mouse e estabilizador	GET - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	und	20	R$ 400,00	quatrocentos reais	R$ 8.000,00	oito mil reais
5	Locação de Notebook core i3, ddr4, com 4gb de memoria ram, ssd de 240.	ASUS - ACBZ Imp. e Com. Ltda.	und	12	R$ 400,00	quatrocentos reais	R$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
						Valor total Mensal	**R$ 25.840,00**	vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais
						VALOR TOTAL EM 12 MESES	**R$ 310.080,00**	trezentos e dez mil e oitenta reais

Equipamentos novos, em perfeito estado de funcionamento, com tecnologia de impressão de alta qualidade;

- Impressoras com conectividade em rede via cabo e Wi-Fi;
- Impressoras compatíveis com diferentes sistemas operacionais, incluindo Windows, Linux e MacOS;
- Relatórios periódicos de utilização, incluindo contagem de páginas impressas e consumo de insumos;
- Manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais;
- Suporte técnico presencial, com atendimento em até 4 horas úteis;
- Monitoramento do uso dos equipamentos via software de gestão, permitindo controle do volume de impressões.

- Disponibilizarei equipamentos conforme especificações exigidas;
- Realizarei a instalação e configuração dos equipamentos, assegurando sua plena operação;
- Garanto o pleno funcionamento dos equipamentos, realizando manutenções sempre que necessário;
- Disponibilizar suporte técnico eficiente, com prazos de atendimento definidos no contrato;
- Substituirei qualquer equipamento defeituoso em até 24 horas;
- Apresentarei relatórios mensais detalhados sobre o uso dos equipamentos e serviços prestados;
- Garanto que os equipamentos fornecidos estejam em conformidade com normas técnicas e ambientais vigentes.

FLS. 218

Fls. 279

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.320.270/0001-69
Razão social: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2026	22/04/2026 a 21/05/2026	202604222015179492 1618
03/04/2026	03/04/2026 a 02/05/2026	202604030213179492 1648
15/03/2026	15/03/2026 a 13/04/2026	202603150234179492 1670
24/02/2026	24/02/2026 a 25/03/2026	202602240821179492 1605
05/02/2026	05/02/2026 a 06/03/2026	202602050630179492 1636
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	202601170231179492 1664
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	202512290401179492 1669
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	202512100521179492 1629
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	202511210900179492 1609
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	202511020232179492 1610
14/10/2025	14/10/2025 a 12/11/2025	202510140747179492 1619
25/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	202509250543179492 1672
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	202509060227179492 1638
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	202508181657179492 1666
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	202507270205179492 1695
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	202507080610179492 1687
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	202506190224179492 1685
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	202505310210179492 1668
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	202505120844179492 1667
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	202504230219179492 1623
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	202504042149179492 1667
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	202503160227179492 1605
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	202502251143179492 1680
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	202502061845179492 1665
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	202501180230179492 1647
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	202412300140179492 1620
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	202412110143179492 1647
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	202411220159179492 1668
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	202411030113179492 1659
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	202410150236179492 1606

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	20240907011017949216 90
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	20240819082717949216 86
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	20240731015717949216 30
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	20240712185717949216 07
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	20240623005017949216 29
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	20240604012717949216 16
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	20240516040417949216 16

FLS. 280

Resultado da consulta em 30/04/2026 15:09:19

Voltar

INIDONEIDADE

Nº 16310/2026

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
CPF: 798.447.233-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/06/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em17/04/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

FAAC-1C9E-0A22-F2BB

282

INIDONEIDADE

Nº 16312/2026

PRINTERSERVICE IMPRESSORAS
CNPJ: 12.320.270/0001-69

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/06/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em17/04/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

8217-E3E0-E313-78F7

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	31/05/2018
Hora:	16:00:27
Usuário:	12320270000169
Página:	1

FLS. 283

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.476.953-4
GERAT: 7a GERAT SAO
Agencia Regional: AGEAT SAO
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optanto NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 12.320.270/0001-69
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 06/10/2021
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME
Nome Fantasia: PRINTERSERVICE IMPRESSORAS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA DR LUIZ PAIXAO **Número:** 58
Complemento: SALA 01 **Referência:**
Bairro: MILONGA-CENTRO **Município:** SAO RAIMUNDO NONATO **UF:** PI
Telefone: null null **FAX:** **CEP:** 64770000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: rhbastos@live.com **Telefone DIEF:** null null

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: DR LUIZ PAIXAO **Número:** 58
Complemento: **Referência:**
Bairro: MILONGA-CENTRO **Município:** SAO RAIMUNDO NONATO **UF:** PI
Telefone: 89 35821577 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP
Junta Comercial: 22100976920
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO
Capital Social: 350000
CAE Principal:
CAE Secundária:

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 10/08/2010
Data da Constituição: 27/07/2010 **Tipo Utilização:** LOJA
Cat. Estabelec.:
Área Utilizada (m2): 0

Ativ. Principal(CNAE): 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ativ. Secundárias(CNAE):

8219901	Fotocópias
1813001	Impressão de material para uso publicitário
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4329101	Instalação de painéis publicitários
4742300	Comércio varejista de material elétrico

4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
7711000	Locação de automóveis sem condutor
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

FLS. 284

DADOS DO CONTADOR

Nome: RAIMUNDO HENRIQUE BASTOS **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 20122110382 **CRC:**

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS	FÍSICA	798.447.233-53	EMPRESARIO	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

PM SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ: 06772859000103

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, Nº S/N - Primavera

Rel Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000214970','000214970')

Data Emissão: 20/01/2026
Hora: 09:13:10
Exercício: 2026
Usuário: KATIA
Página(s): 1 de 2

FLS. 19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE

Código:: 000139587

Nome: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME CNPJ: 12320270000169

Nome Fant.: PRINTERSERVICE IMPRESSORAS PIS/NIT:

Endereço: RUA DR LUIS PAIXAO Nº: 58 CEP: 64770000

Bairro: MILONGA Complemento:

Cidade: SÃO RAIMUNDO NONATO Estado: PI

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000214970

Endereço: RUA DR LUIZ PAIXAO Nº: 58 CEP: 64770000

Bairro: MILONGA Complemento:

Cidade: São Raimundo Nonato Estado: PI

Area: 100,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 214970 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 08/01/2017 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRIVADA

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: OUTROS

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
4	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	020202	COMERCIAIS, POR CLASSE DE AREA (M2):PADRAO A

Código	Principal	Atividade cnae
001813001	N	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
001822999	N	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
003314707	N	MANUT. E REPAR. DE MÁQ. E APARAR. DE REFERIG. E VENT. PARA USO IND. E COMERCIAL
004321500	N	INSTALACÃO E MANUTENCÃO ELÉTRICA
004329101	N	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
004742300	N	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
004751201	S	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
004751202	N	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INCORMÁTICA
004752100	N	COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
004753900	N	COM.VAREJ.ESPEC DE ELETRODOM E EQUIPAM. DE AUDIO E VIDEO
004754701	N	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
004755502	N	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
004761003	N	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
004763602	N	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
004789005	N	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
004923002	N	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
007711000	S	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
008219901	N	FOTOCÓPIAS
009511800	N	REPAR. E MANUT. DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade

Kátia Milene da Silva Bastos
Analista de Tributos

FL 086

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
35	2026	Alvará de Funcionamento	07/01/2026	31/12/2026

FLS. 287

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Acessível com VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

FLS. 388

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_27042026_090105_884**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Acessibilidade em Libras

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

FLS. 284

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

FLS. 290

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-619780ac-6195-4f7f-abb1-e9f2e905c401**

Esta Certidão foi emitida em 27/04/2026, às 09:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

FLS. 202

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d9ec553f-9362-4817-9bb6-ef57cfaadc0d**

Esta Certidão foi emitida em 27/04/2026, às 09:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Fls. 292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16311/2026

PRINTERSERVICE IMPRESSORAS
CNPJ: 12.320.270/0001-69

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 17/04/2026, com validade até 17/06/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

3FB7-909F-3200-FAB7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. 243

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 181943

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 12.320.270/0001-69

ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ PAIXÃO, 58, MILONGA, 64770-000

BAIRRO: MILONGA MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 16/04/2026 15:16:47.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **181943**. Código validador: **B41F5**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. 294

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 182510

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

CPF: 798.447.233-53

RG: 1832498 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS

PAI: JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA JOSE LIMA, 00, MILONGA, 64770-000

BAIRRO: MILONGA MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
 - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **182510**. Código validador: **80E1C**. Versão: 1.0.0.

FLS. 295

- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 17/04/2026 08:34:34.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. 296

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 181947

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, SEEU e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 12.320.270/0001-69

ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ PAIXÃO, 58, MILONGA, 64770-000

BAIRRO: MILONGA MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
 - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

FLS. 207

Certidão emitida em: 16/04/2026 15:19:18.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **181947**. Código validador: **B1BA9**. Versão: 1.0.0.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. 298

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 181953

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

CPF: 798.447.233-53

RG: 1832498 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIAZINHA ROMEIRO DOS SANTOS

PAI: JUVENAL SARDEIRO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA JOSE LIMA, 00, MILONGA, 64770-000

BAIRRO: MILONGA MUNICÍPIO: São Raimundo Nonato-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 16/04/2026 15:22:04.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **181953**. Código validador: **DC17C**. Versão: 1.0.0.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 16309/2026

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS
CPF: 798.447.233-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 17/04/2026, com validade até 17/06/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

8C00-8B60-598F-F66A

PRINTERSERVICE IMPRESSORAS
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Rua Dr.Luiz Paixão, 58 - Centro - CEP: 64770-000
Fone: (89) 98111-0151 - São Raimundo Nonato - PI
CNPJ: 12.320.270/0001-69 - I.E: 19.476.953-4 I.M 214970
EMAIL: printerservice_impressoras@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI

At. – Agente de contratação

PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2026

MODALIDADE - menor preço por GRUPO.
PROCESSO Nº 023/2026

Prezado(a) Senhor(a):

Com a grata satisfação de podermos estreitar nossas relações comerciais, apresentamos nossa proposta para o fornecimentos e serviços conforme planilha anexa. Agradecemos a oportunidade que nos é dada de podermos levar ao seu conhecimento nossas condições e os benefícios de nossos produtos.

Colocamos nossa equipe à sua disposição para qualquer esclarecimento adicional.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais, computadores e notebooks, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo fornecimento de insumos (exceto papel), suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica integral, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias do Município de Bonfim do Piauí – PI

Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias, apartir do dia da realização do certame.

Suporte tecnico presencial, com atendimento em ate 4 horas uteis.
- Forma de pagamento: Conforme edital;

Prazo para fornecimento dos produtos/serviços : Em ate no maximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

FLS. 300

A empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, declara que tomou conhecimento de todas as condições para a execução do objeto e está de acordo com todas as normas nela contidas e cumprirá plenamente, caso venha a vencer o presente certame.

- Dados bancários: Banco do Brasil – Ag: 2660-3; Conta Corrente: 29.663-5.

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	VLR UNIT EXTENSO	VLR. TOTAL	VLR TOTAL EXTENSO
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, Velocidade de impressão (preto e branco): 40 ppm (A4)	CANON IR1643IF - Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda	und	12	R$ 590,00	quinhentos e noventa reais	R$ 7.080,00	sete mil e oitenta reais
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONA A4L, Colorida. Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm. Imprimir	EPSON L3250 - Epson do Brasil Indústria e Comércio Ltda	und	6	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	R$ 2.520,00	dois mil quinhentos e vinte reais
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3, Colorida. Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm. Imprimir	EPSON L14150 Epson do Brasil Indústria e Comércio Ltda	und	4	R$ 860,00	oitocentos e sessenta reais	R$ 3.440,00	três mil quatrocentos e quarenta reais
4	Locação de computador core i5, 4gb de memoria ram, ssd de 240. com monitor, teclado, mouse e estabilizador	GET - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	und	20	R$ 400,00	quatrocentos reais	R$ 8.000,00	oito mil reais
5	Locação de Notebook core i3, ddr4, com 4gb de memoria ram, ssd de 240.	ASUS - ACBZ Imp. e Com. Ltda.	und	12	R$ 400,00	quatrocentos reais	R$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
						Valor total Mensal	R$ **25.840,00**	vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais
						VALOR TOTAL EM 12 MESES	R$ **310.080,00**	trezentos e dez mil e oitenta reais

FLS. 302

Valor total do Objeto			
Valor Total	R$	310.080,00	trezentos e dez mil e oitenta reais

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, 30 DE ABRIL DE 2026

ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS:79844723353

Assinado de forma digital por ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS:79844723353
Dados: 2026.04.30 14:59:45 -03'00'

A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 12.320.270/0001-69

INSC. ESTADUAL: 19.476.953-4

Equipamentos novos, em perfeito estado de funcionamento, com tecnologia de impressão de alta qualidade;
- Impressoras com conectividade em rede via cabo e Wi-Fi;
- Impressoras compatíveis com diferentes sistemas operacionais, incluindo Windows, Linux e MacOS;
- Relatórios periódicos de utilização, incluindo contagem de páginas impressas e consumo de insumos;
- Manutenção preventiva e corretiva, sem custos adicionais;
- Suporte técnico presencial, com atendimento em até 4 horas úteis;
- Monitoramento do uso dos equipamentos via software de gestão, permitindo controle do volume de impressões.

- Disponibilizarei equipamentos conforme especificações exigidas;
- Realizarei a instalação e configuração dos equipamentos, assegurando sua plena operação;
- Garanto o pleno funcionamento dos equipamentos, realizando manutenções sempre que necessário;
- Disponibilizar suporte técnico eficiente, com prazos de atendimento definidos no contrato;
- Substituirei qualquer equipamento defeituoso em até 24 horas;
- Apresentarei relatórios mensais detalhados sobre o uso dos equipamentos e serviços prestados;
- Garanto que os equipamentos fornecidos estejam em conformidade com normas técnicas e ambientais vigentes.

FLS. 322

FLS. 303

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
12.320.270/0001-69
NOME EMPRESARIAL:
A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CAPITAL SOCIAL:
R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO

FLS. 304

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637, de 7 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a emissão da Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o § 3º do Art. 1º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC n.º 1.612/2021, estabelece que o exercício da profissão contábil, tanto no setor privado quanto na esfera pública e no Terceiro Setor, constitui prerrogativa exclusiva dos contadores e dos técnicos em contabilidade, legalmente habilitados na forma da lei e demais regulamentos do CFC;

Considerando que a Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011, alterada pela Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, dispõe sobre contribuições devidas aos conselhos profissionais;

Considerando que a profissão contábil foi regulamentada em função do interesse público, o que impõe a necessidade de habilitação legal para a realização de qualquer trabalho técnico-contábil,

R E S O L V E:

Art. 1º Os profissionais da contabilidade poderão comprovar sua habilitação para o exercício profissional, por meio da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

§ 1º As certidões de que tratam o *caput* terão prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.

§ 2º As certidões serão expedidas, exclusivamente, através do sítio eletrônico do CRC do registro originário ou do registro transferido do profissional.

§ 3º A Certidão de Habilitação Profissional tem por finalidade comprovar, exclusivamente, que o profissional está habilitado para o exercício da profissão contábil conforme modelo constante no Anexo I.

§ 4º Para a emissão da certidão de que trata o parágrafo anterior, o profissional ou a organização contábil deverão estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão àqueles com registro profissional baixado, suspenso ou cassado.

§ 5º A Certidão Negativa de Débitos será emitida no caso de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil, conforme modelo constante no Anexo II.

§ 6º Na hipótese de existência de débitos que tenham sido objeto de parcelamento cujas parcelas estejam adimplidas, será expedida certidão positiva de débitos, com efeito negativo, conforme modelo constante no Anexo III.

§ 7º As certidões conterão mecanismos de segurança por meio de autenticação automática e de código de segurança, as quais poderão ser consultadas através do sítio eletrônico do CRC que a emitir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022, revogando-se a Resolução CFC n.º 1.402/2012, de 27 de julho de 2012.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente

Aprovada na 1.078ª Reunião Plenária, realizada em 7 de outubro de 2021.

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Fls: 306

ANEXO I – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : XXXXXXXX
REGISTRO..... : XX-0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

FLS. 302

ANEXO II – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : XXXXXXXX
REGISTRO..... : XX-0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCXX contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

FLS. 302

ANEXO III – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : XXXXXXXX
REGISTRO..... : XX-0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCXX contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

FLS. 309

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.402/2012

Regulamenta a emissão da Certidão de Regularidade Profissional e dá outras providências.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, estabelece que o exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo CRC;

CONSIDERANDO a evolução tecnológica e o fato de que todos os Conselhos Regionais de Contabilidade já possuem a estrutura para emissão eletrônica da Certidão de Regularidade Profissional;

CONSIDERANDO que a profissão contábil foi regulamentada em função do interesse público, o que impõe a necessidade de identificação do profissional da Contabilidade que realiza o trabalho técnico-contábil,

RESOLVE:

Art. 1º Os Profissionais da Contabilidade poderão comprovar sua regularidade, inclusive, em seus trabalhos técnicos por meio da Certidão de Regularidade Profissional.

§ 1º A Certidão terá validade em todo o território nacional.

§ 2º A Certidão será expedida, exclusivamente, por meio do sítio do CRC do registro originário ou do registro originário transferido ou do registro provisório ou do registro provisório transferido do profissional, conforme modelo e especificações constantes do Anexo I.

§ 3º A Certidão terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.

FLS. 310

§ 4º A Certidão conterá mecanismo de segurança por meio de autenticação automática e código de segurança, que poderá ser consultado por meio do sítio do CRC que a emitir.

Art. 2º A Certidão será expedida sempre que exigido pela legislação da profissão contábil ou solicitado por parte interessada.

Parágrafo único. A Certidão tem por finalidade comprovar, exclusivamente, a regularidade do Profissional da Contabilidade perante o Conselho Regional de Contabilidade na data da sua emissão, quando da assinatura de um trabalho técnico ou quando solicitado em convênios, editais de licitação ou por clientes.

Art. 3º A Certidão será liberada para emissão somente quando o requerente e a organização contábil da qual o profissional for sócio e/ou proprietário e/ou responsável técnico com vínculo empregatício, não possuir débito de qualquer natureza perante o Conselho Regional de Contabilidade autorizador da emissão.

§ 1º Nos casos de parcelamentos de débitos, a emissão da Certidão somente será permitida se a quitação das parcelas estiver em dia.

§ 2º Para a emissão da Certidão, o profissional da Contabilidade deverá estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão da Certidão àqueles com registro baixado ou suspenso, até o restabelecimento do registro, bem como aos que tiveram o exercício profissional cassado.

Art. 4º O documento será emitido nos padrões estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CFC n.º 1.363, de 25 de novembro de 2011.

Brasília, 27 de julho de 2012.

Contador **SERGIO PRADO DE MELLO**
Presidente em Exercício

FLS. 311

ANEXO I – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.402/2012

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE _____** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Conselho Regional de Contabilidade de _____
Certidão n.º: UF/201X/900054171
Nome: Medalha João Lyra CPF: 768.097.109-76
CRC/UF n.º 014.621/O-4 Categoria: Contador
Validade: Data da emissão + 90 dias/201X
Finalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Confirme a existência deste documento na página www.crcxx.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 768.097.109-76 Controle: 6983.1489.8048.9753

JUCEPI

FLS. 312

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Protocolo: PIC2600167932

NIRE : 22100976920
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
22100976920	12.320.270/0001-69	27/07/2010	01/07/2010

Endereço Completo
Rua DR LUIZ PAIXAO, Nº 58, SALA 01, MILONGA-CENTRO-São Raimundo Nonato/PI- CEP64770-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Capital
350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
27/04/2026	20260319228	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 22300265581 **CNPJ:** 12.320.270/0002-40
Endereço Completo
(RUA DR LUIZ PAIXAO, Nº 56, TERREO 1 , MILONGA-CENTRO, São Raimundo Nonato, PI, CEP:64770000)

Nome do Empresário: ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS

Identidade:	CPF:
1832498	798.447.233-53
Estado civil:	**Regime de bens:**
SOLTEIRO(A)	NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2026, às 15:10:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AHXVJHEF**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

FLS. 313

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **798.447.233-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:15:15 do dia 04/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: BYK4040526151515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 314

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **12.320.270/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:24:28 do dia 30/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: B0G3300426152428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.